

**Edital de Credenciamento nº 002/2020  
PALC nº 017/2020 – Protocolo nº 5215/2020**

**Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, sem ônus para a EMDEC.**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A– EMDEC torna público que está realizando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, sem ônus para a EMDEC.

As regras para participação e as condições para credenciamento, assim como as regras para a execução dos serviços são as descritas neste Edital e no **Anexo I – Termo de Referência**, que é parte integrante deste instrumento de convocação:

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. As inscrições para o credenciamento serão recebidas na Divisão de Compras da EMDEC, situada à Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min.
- 1.2. O Credenciamento permanecerá aberto, viabilizando, a qualquer momento, o credenciamento de novas pessoas jurídicas, desde que satisfeitas as condições do Edital;
- 1.3. Para as inscrições, as interessadas deverão apresentar os documentos exigidos, no original ou por cópia reprográfica, perfeitamente legível, não sendo permitidas emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 1.4. Estão habilitadas a participar deste credenciamento as **empresas seguradoras**, que **tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado** e que preencham todos os requisitos exigidos no Edital.
- 1.5. A documentação deverá ser entregue em envelope com identificação deste Credenciamento, nome da empresa, endereço e número de inscrição no CNPJ.
- 1.6. Os documentos deverão ser apresentados ordenadamente, preferencialmente numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise, com termo de encerramento com indicação do número total de folhas.
- 1.7. Todos os documentos expedidos deverão ser subscritos pelo(s) seus(s) representante(s) legal(is).
- 1.8. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.
- 1.9. Os documentos apresentados serão oportunamente juntados ao processo relativo ao presente procedimento.

**1.10.** É vedada a participação neste Credenciamento e serão indeferidos os credenciamentos das empresas interessadas:

- a) Declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sem que tenham sido promovidas suas reabilitações perante o órgão em questão;
- b) Sob processo de falência ou insolvência civil;
- c) Direta ou indiretamente suspensas temporariamente de licitar e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 83, inciso III da Lei Federal nº 13.303/2016;
- d) Que se enquadrem nas vedações do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;
- e) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- f) Estrangeiras que não funcionem no País;
- g) Reunidas em consórcio e/ou cooperativas;
- h) Corretoras de seguro.

**1.11.** Nos termos do artigo 7º do Decreto Municipal nº 17.437 de 18/11/2011 é vedada a celebração de contratos, convênios ou instrumentos equivalentes pela Administração Pública Municipal direta e indireta com pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, com vínculo de parentesco com agente político ou Vereador.

**1.12.** A participação neste processo de Credenciamento implica no reconhecimento pela Interessada de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016, e demais normas complementares, que disciplinam o presente Credenciamento e integrarão o ajuste correspondente.

**1.13.** As informações prestadas no ato da inscrição, assim como a documentação entregue são de inteira responsabilidade da Interessada, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO**

### **2.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou seja, o contrato de constituição com todas as alterações ou a sua consolidação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, ainda, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício; no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

**2.1.1.** Os documentos elaborados em outro país deverão ser autenticados pelo respectivo consulado e traduzidos para o português por tradutor juramentado.

### **2.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**2.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

**2.2.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da Interessada, com prazo de validade em vigor.

**2.2.2.1.** A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, (que deve abranger inclusive as contribuições sociais) emitida – se a Interessada assim o preferir - através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet.

**2.2.2.2.** Durante a vigência de estado de calamidade pública nacional reconhecido pelo Congresso Nacional em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia, será observada a previsão do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020.

**2.2.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Interessada assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.

**2.2.4.** A Interessada poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente todos os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mescla de documentos de estabelecimentos diversos, exceção aos casos de recolhimento centralizado dos tributos.

**2.2.6.** Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativas.

**2.2.7.** As certidões de regularidade, cujas autenticidades dependam de comprovação pela internet, serão verificadas nos respectivos sítios eletrônicos.

### **2.3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**2.3.1.** Declaração expressa e sob as penas da Lei, conforme modelo constante em Anexo IV do Edital, de que a Licitante não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública; cumpre os requisitos de habilitação; e cumpre os requisitos constantes do Anexo I – Termo de Referência.

**2.3.2.** Também deverá ser apresentada folha de dados para elaboração do Termo de Credenciamento e indicação de gestor, conforme Anexo III, do Edital

**2.3.3.** Complementarmente à análise da documentação para o credenciamento, será verificada ainda a situação da Interessada quanto à eventual existência de sanções administrativas, que serão consultadas nos endereços eletrônicos abaixo:

*Prefeitura Municipal de Campinas:*

*[http://campinas.sp.gov.br/licitacoes/sancoes\\_administrativas/](http://campinas.sp.gov.br/licitacoes/sancoes_administrativas/)*

*Governo do Estado de São Paulo:*

*<https://www.bec.sp.gov.br> > e-Sanções*

*Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:*

*<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados> > certificado de apenamento*

*Relação de inidôneos do Tribunal de Contas da União:*

<http://www.tcu.gov.br> > cadastro de irregulares > licitantes inidôneos

Controladoria-Geral da União:

<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> (cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas)

**2.3.4.** Comprovação de registro ou inscrição na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), estando autorizada a operar e comercializar seguro de vida e acidentes pessoais em grupo.

**2.3.5.** Proposta comercial, de acordo com o item 8 do Anexo I – Termo de Referência

**2.3.5.1.** O preço proposto inclui todos os custos e despesas direta ou indiretamente necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, inclusive tributários, sociais e trabalhistas, bem como o lucro da empresa de forma que nenhuma outra remuneração seja devida por conta da contratação licitada.

**2.3.6.** O envio da documentação que trata os itens 2.3.1 e 2.3.4 será desnecessário por meio físico se a proposta e as declarações forem assinadas com certificado digital no padrão ICP-Brasil.

### **3. INFORMAÇÕES**

- 3.1.** As questões técnicas ou jurídicas relativas ao presente certame deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações, formuladas por escrito, identificando claramente este Credenciamento e firmadas pelo representante legal com poderes para tal e devem ser entregues, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, ou através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br) devendo ser enviada digitalizada com assinatura do representante legal.
- 3.2.** As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente formal, através dos números (19) 3772-1585 ou (19) 3772-1588 – Divisão de Compras.
- 3.3.** Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei; e ainda, comunicados, esclarecimentos e eventuais alterações ficarão disponíveis para consulta e download, no endereço [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (link “Licitações”, “Agenda de Licitações”), ficando as empresas Interessadas, responsáveis pela verificação.

### **4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1.** A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos previstos no Edital de Credenciamento.
  - 4.1.1.** Na falta de qualquer documento, a EMDEC notificará o interessado que deverá apresentar a documentação faltante no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação e justificativa da Interessada. Persistindo a falha, será indeferido o credenciamento.
- 4.2.** Sempre que ocorrerem alterações nas informações prestadas à EMDEC o credenciado, no prazo de trinta dias, deverá providenciar a atualização de seu cadastro.
- 4.3.** A EMDEC poderá requerer a atualização dos dados a qualquer tempo.

### **5. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 5.1. As questões técnicas ou jurídicas relativas ao presente processo de credenciamento deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações, formuladas por escrito, identificando claramente este edital de Credenciamento, firmadas pelo representante legal com poderes para tal e devem ser entregues, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, ou enviadas através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br), devendo ser digitalizada com assinatura do representante legal, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação de aviso de abertura de Credenciamento no Diário Oficial do Município.
- 5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à EMDEC, quem não o fizer em até 08 (oito) dias úteis, contados da publicação de aviso de abertura de Credenciamento no Diário Oficial do Município, observados os termos do Art. 87, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016.
  - 5.2.1. As impugnações ao edital deverão ser realizadas por meio de petição fundamentada, dirigida à Comissão Permanente de Licitações e protocoladas na Divisão de Compras, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, ou encaminhadas para o e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br), em conformidade com o previsto no item 5.1 deste Edital.
  - 5.2.2. A impugnação deverá ser decidida no prazo de 03 (três) dias úteis de seu recebimento.
- 5.3. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do Edital, capaz de afetar as condições de participação no processo de credenciamento, o novo Edital será publicado, sem prejuízo ao aproveitamento dos atos e credenciamentos efetuados até então, e que não estejam em desacordo com as alterações promovidas pelo novo Edital.
- 5.4. Eventuais recursos administrativos referentes ao deferimento ou indeferimento do credenciamento de empresa Interessada deverão ser interpostos mediante petição fundamentada, dirigida à Comissão Permanente de Licitações da EMDEC, observando-se, no que couber as disposições dos artigos 59 e 62 da Lei 13.303/16.
- 5.5. O recurso deverá ser protocolado junto a Divisão de Compras da EMDEC, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, ou pelo e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da divulgação da decisão ou da lavratura da ata, perante a Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao Diretor Presidente da EMDEC, devidamente fundamentado.
- 5.6. No decorrer do prazo de recurso ou impugnação será aberta vista dos autos aos interessados que a solicitarem por escrito à Comissão Permanente de Licitações, através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). Os autos poderão se compulsados na Divisão de Compras, sito à Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila industrial - Campinas/SP, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min.

## **6. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

- 6.1. Após a análise dos documentos apresentados, e da eventual concessão de prazos, a Comissão Permanente de Licitações encaminhará o julgamento para análise e HOMOLOGAÇÃO do Diretor Presidente.
- 6.2. Após a publicação da homologação no Diário Oficial do Município, a EMDEC convocará a Interessada para formalizar o respectivo Termo de Credenciamento, cuja minuta constitui o Anexo II – Minuta de Termo de Credenciamento.

- 6.3. Todas as condições e obrigações objeto deste procedimento licitatório estão contidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Termo de Credenciamento (Anexo II), a qual fica fazendo parte integrante deste edital.
- 6.4. A Convocada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a contar da data do recebimento da comunicação da EMDEC, para assinar o Termo de Credenciamento, sob pena de decadência do direito à contratação
- 6.5. A convocação para assinatura do Termo de Credenciamento será feita via e-mail ou qualquer outro meio que garanta a eficácia do ato.
- 6.6. Juntamente com o Termo de Credenciamento deverá ser assinado o Termo de Ciência e Notificação (Anexo V).
- 6.7. Havendo documentos essencialmente técnicos a serem entregues no ato da assinatura do Termo de Credenciamento, o processo será remetido à área técnica, com todos os documentos exigidos, com a assinatura da Interessada, para análise da documentação e, somente em caso de aprovação do responsável competente, se dará prosseguimento à formalização do credenciamento.
- 6.8. Em caso de não aprovação da documentação, a formalização ficará pendente, aguardando providências, considerando o disposto no Anexo I - Termo de Referência, e nas demais cláusulas e condições deste Edital, bem como às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016.

## **7. DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO**

- 7.1. Este Credenciamento vigorará por até 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do seu aviso no Diário Oficial do Município, podendo ser encerrado a qualquer momento.
- 7.2. Dentro do prazo de vigência, será permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessada que preencha os requisitos e exigências deste Edital de Credenciamento.

## **8. DA NÃO EXCLUSIVIDADE**

- 8.1. O credenciamento das empresas não tem caráter de exclusividade para qualquer das partes, estabelecendo-se desde logo que a EMDEC fica liberada para firmar credenciamentos com outras empresas que manifestarem interesse em sua celebração e que atendam às exigências estabelecidas no presente instrumento.
- 8.2. Apenas será realizado credenciamento com as empresas que atenderem todos os requisitos legais que lhes são pertinentes.

## **9. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

- 9.1. A vigência do Termo de Credenciamento a ser firmado com a Interessada será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, de acordo com o artigo 71 da Lei 13.303/16.
- 9.2. A prorrogação do Termo de Credenciamento será efetuada por meio de Termo de Aditamento.

## **10. DA RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

- 10.1. Caso a empresa CREDENCIADA não cumpra as regras, condições e exigências descritas neste Edital de Credenciamento ou no respectivo Termo de Credenciamento, a EMDEC registrará a ocorrência e poderá aplicar a medida de advertência ou até mesmo efetuar a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento, de acordo com a natureza e gravidade da ocorrência, garantindo-se o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras responsabilidades legais.
- 10.2. A CREDENCIADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para recorrer da medida aplicada, contados a partir da notificação formal sobre a aplicação de advertência ou o descredenciamento.
- 10.3. As medidas são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 10.4. As medidas serão aplicadas mediante regular procedimento administrativo, com exceção da advertência que poderá ser aplicada nos autos do PALC – Processo Administrativo de Licitações e Contratos.
- 10.5. A aplicação da medida não desobriga a CREDENCIADA de corrigir a falta que lhe deu origem.

## **11. DO DESCREDENCIAMENTO**

11.1 Fica assegurado, sem prejuízo de outras responsabilidades legais, o descredenciamento conforme prazos abaixo:

11.1.1 A empresa CREDENCIADA poderá solicitar o seu Descredenciamento a qualquer momento, desde que comunique a EMDEC com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

11.1.2 A EMDEC poderá, a qualquer tempo, efetuar o Descredenciamento da seguradora, comunicando a CREDENCIADA com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1. Se a Interessada for convocada para assinar o Termo de Credenciamento e não o fizer no prazo estipulado no item 6.4, sem justificativa aceita pela EMDEC, ou praticar qualquer ato lesivo à EMDEC, assim definido pela Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), especialmente no art. 5º, inciso IV da mencionada Lei, estará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a ampla defesa, mediante procedimento administrativo:

I - decadência do direito ao Credenciamento;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EMDEC pelo prazo de até 02 (dois) anos.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. As especificações da prestação dos serviços e demais condições estão previstas no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.
- 13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.
- 13.3. As Interessadas são responsáveis pela fidelidade, autenticidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Credenciamento.
- 13.4. O Diretor Presidente da EMDEC, que detém competência para homologação do resultado, poderá revogar este Credenciamento por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de

terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, conforme artigo 62 da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 13.5. É facultado à Comissão Permanente de Licitação ou ao Diretor Presidente, em qualquer fase do processo de Credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo inclusive solicitar a apresentação de original ou cópia autenticada sempre que entender necessária a constatação da autenticidade de documentos apresentados em cópia simples.
- 13.6. As Interessadas devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo ao perfeito cumprimento do ajuste.
- 13.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Interessada, desde que possíveis a aferição da sua qualificação.
- 13.8. As normas que disciplinam este Credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da participação das Interessadas, desde que sem comprometimento da segurança da futura execução.
- 13.9. A CREDENCIADA deverá manter, durante toda a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Credenciamento.
- 13.10. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições do Termo de Credenciamento em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.
- 13.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na EMDEC.
- 13.12. A EMDEC poderá, a qualquer tempo, encerrar este Credenciamento.
- 13.13. Fica eleito o foro de Campinas-SP, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente.

Campinas, 07 de janeiro de 2021

Luiz Carlos Spínola Silveira  
Gerente da Divisão de Recursos Humanos

Paulo Bojikian Giglio  
Chefe de Gabinete

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

- 1.1. Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, sem ônus para a EMDEC.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 2.1. O objeto é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da EMDEC, cuja adesão se dará de forma facultativa;
  - 2.1.1. Por ser adesão facultativa, não é possível definir a quantidade de vidas a serem seguradas. Atualmente o quadro funcional da empresa é composto por 880 (oitocentos e oitenta) empregados, dos quais 411 (quatrocentos e onze) são segurados. Ou seja, aproximadamente 47% (quarenta e sete) dos empregados fizeram adesão ao seguro atual.
  - 2.1.2. O valor do prêmio mensal é custeado integralmente pelo empregado segurado.
- 2.2. Considera-se como grupo segurável todos os empregados da EMDEC, maiores de idade e com vínculo de trabalho regido pela CLT;
  - 2.2.1. Não será considerado como segurável o empregado afastado em razão de aposentadoria por invalidez concedida por instituições oficiais de Previdência Social ou por órgãos do Poder Público;
  - 2.2.2. Caso o empregado aposentado por invalidez recupere sua capacidade laborativa e retorne as suas atividades, este recuperará a qualidade de segurável, se submetendo as mesmas regras de adesão dos demais empregados.
- 2.3. O salário de participação do empregado será composto pela soma dos seguintes eventos remuneratórios de sua folha de pagamento: salário base, gratificação de função/incorporação, gratificação pessoal acumulada e adicional de tempo de serviço;
- 2.4. A quantidade de vidas seguradas atualmente, com respectivo salário de participação, idade, estado civil e gênero está informada no Apenso I;
- 2.5. A quantidade total de vidas da empresa, com respectivo salário de participação, idade, estado civil e gênero está informada no Apenso II;
- 2.6. **Da Adesão**
  - 2.6.1. Os empregados que aderirem ao seguro de vida e acidentes pessoais em grupo não serão submetidos a nenhum tipo de carência por parte da CREDENCIADA;
  - 2.6.2. Quaisquer empregados, inclusive os recém admitidos, poderão aderir ao seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, independente de idade, bastando para tanto preencher o

cartão/proposta de adesão, bem como a Declaração Pessoal de Saúde, fornecidos pela CREDENCIADA;

2.6.2.1. A CREDENCIADA deverá informar à EMDEC, em até 15 dias consecutivos, a aceitação ou a recusa da proposta de adesão enviada.

2.6.3. O empregado tornar-se-á segurado a partir da notificação formal de aceitação da CREDENCIADA, enviada à EMDEC;

2.6.4. O empregado indicará livremente, por escrito, durante o preenchimento da proposta de adesão, os seus beneficiários, em caso de sinistro;

2.6.5. A qualquer momento o empregado segurado poderá redefinir ou atualizar os nomes dos seus beneficiários, bastando para isso preencher formulário de alteração de nome de beneficiário a ser fornecido pela CREDENCIADA. Caso não o faça, a indenização deverá ser paga em conformidade com a legislação em vigor;

2.6.6. O empregado perderá a condição de segurado quando do desligamento da empresa.

## 2.7. **Das Coberturas**

2.7.1. A CREDENCIADA emitirá APÓLICE em nome da estipulante e Certificado Individual do Seguro em nome de cada um dos empregados segurados da EMDEC abrangendo os seguintes eventos:

2.7.1.1. **Morte por Qualquer Causa (MQC):** o(s) beneficiário(s) receberá(ão) uma quantia correspondente a 20 (vinte) vezes o salário de participação do segurado;

2.7.1.2. **Morte Acidental (MA):** o(s) beneficiário(s) receberá(ão) uma quantia correspondente a 40 (quarenta) vezes o salário de participação do segurado;

2.7.1.3. **Invalidez Funcional por Doença (IFPD):** o segurado ou, na impossibilidade deste, o(s) beneficiário(s) receberá(ão) uma quantia correspondente a 20 (vinte) vezes o salário de participação do segurado;

2.7.1.4. **Invalidez Parcial ou Total por Acidente (IPTA):** o segurado ou, na impossibilidade deste, o(s) beneficiário(s) receberá(ão) uma quantia correspondente a, até, 20 (vinte) vezes o salário de participação do segurado, conforme legislação;

2.7.1.5. **Inclusão Automática do Cônjuge (IAC) – Morte por Qualquer Causa:** em caso de Morte por Qualquer Causa (MQC) do cônjuge, o empregado segurado receberá a quantia de 50% (cinquenta por cento) do capital segurado. Aqueles, reconhecidos como cônjuge por força da legislação, gozarem das mesmas prerrogativas de cônjuge;

2.7.1.6. **Auxílio Funeral Titular e Cônjuge (Reembolso/Assistência):** em caso de Morte por Qualquer Causa (MQC) do cônjuge, o empregado segurado receberá a quantia equivalente a 5 (cinco) salários mínimos vigentes na data da ocorrência. Aqueles, reconhecidos como cônjuge por força da legislação, gozarão das mesmas prerrogativas de cônjuge;

2.7.1.6.1. Em caso de Morte por Qualquer Causa do empregado, o cônjuge receberá a quantia equivalente a 5 (cinco) salários mínimos vigentes na data da ocorrência.

Aqueles, reconhecidos como cônjuge por força da legislação, gozarão das mesmas prerrogativas de cônjuge.

- 2.7.2. Para cálculo do valor a ser pago em caso de ocorrência do evento indenizável, deverá ser considerado o salário de participação à época do sinistro.

## 2.8. Do Cálculo do Prêmio

- 2.8.1. O montante salarial dos 411 (quatrocentos e onze) empregados que hoje são segurados é de R\$ 1.734.802,55 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
- 2.8.2. O montante salarial de TODOS os 880 (oitocentos e oitenta) empregados da empresa atualmente é de R\$ 3.969.221,20 (Três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos);
- 2.8.3. Mensalmente, em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao crédito do pagamento mensal, a EMDEC enviará à CREDENCIADA o relatório do mês que se encerrou contendo o salário de participação de cada empregado, bem como o valor do prêmio descontado na folha de pagamento do respectivo empregado naquele mês;
- 2.8.4. O cálculo do prêmio mensal será o resultado da multiplicação do montante salarial dos empregados segurados no mês pela taxa percentual ofertada pela empresa CREDENCIADA:

Exemplo:

**Valor Prêmio Mensal = MSS X TPOE**

Onde:

MSS: Montante Salarial dos Segurados

TPOE: Taxa Percentual Ofertada pela Empresa

- 2.8.5. A Taxa Percentual Ofertada pela Empresa deverá contemplar todos os custos, diretos e indiretos da CREDENCIADA, incluindo todos os tributos incidentes, sendo que, no momento, a EMDEC não possui nenhum tipo de isenção ou imunidade de impostos federais, sendo assim, esclarecemos que o IOF é pago normalmente.
- 2.9. O montante segurado sofrerá alteração quando de aplicações de reajustes salariais a título de Acordo Coletivo de Trabalho pactuado entre a EMDEC e o sindicato representante da categoria, a partir do mês onde efetivamente ocorrer o pagamento do reajuste, não cabendo retroatividade nos valores do capital segurado bem como do prêmio pago pelo empregado.

## 3. DO FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. A CREDENCIADA, com base no relatório enviado pela EMDEC, encaminhará até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a fatura com a descrição dos serviços juntamente com o boleto bancário, permitindo que tais documentos sejam conferidos;
- 3.2. A EMDEC terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar a Nota Fiscal/Fatura apresentada, comunicando a CREDENCIADA em caso de divergências e correções que devem ser realizadas para uma nova emissão;
- 3.3. A recusa da Nota Fiscal/Fatura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CREDENCIADA interrompa o fornecimento e/ou a execução do serviço;

- 3.4. Após o aceite da Nota Fiscal/Fatura dos serviços contratados, a EMDEC realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) corridos a partir deste aceite.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA**

- 4.1. Executar o objeto da presente contratação conforme estabelecido neste Termo de Referência e anexos, Edital de Credenciamento e na proposta, obedecendo as regulamentações aplicáveis e descrita nestes;
- 4.2. Estar apta a iniciar a prestação de serviços conforme cláusula “Vigência do Contrato”;
- 4.3. Emitir Certificado Individual do Seguro em nome de cada um dos empregados segurados da CREDENCIANTE no prazo de 15 (quinze) dias;
- 4.4. Durante, no mínimo, os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos da vigência da prestação de serviços, a CREDENCIADA disponibilizará, sem custos à EMDEC, meios eletrônicos em que seja possível o esclarecimento de dúvidas aos empregados interessados em aderir ao seguro;
- 4.5. Disponibilizar canais de atendimento, inclusive telefônico, para que os beneficiários possam entrar em contato e realizar a abertura de sinistro;
- 4.6. Disponibilizar canais de atendimento ou outros meios para que a CREDENCIADA envie as propostas de adesões preenchidas pelos empregados, garantindo que este envio não gere custos à CREDENCIADA;
- 4.7. Designar, por escrito, quando da assinatura do contrato, preposto responsável pelo atendimento de possíveis ocorrências durante a execução contratual, dando a devida assistência à EMDEC sempre que solicitado, inclusive participando de reuniões, se convocado;
- 4.8. Comunicar à EMDEC por escrito e imediatamente, qualquer anormalidade verificada durante a execução do objeto, prestando os esclarecimentos necessários;
- 4.9. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente aos chamados e reclamações relativos à execução contratual;
- 4.10. Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza dos serviços contratados;
- 4.11. Cumprir todas as disposições legais federais que interfiram na execução do contrato;
- 4.12. Realizar o faturamento do serviço conforme exposto na cláusula “Do Faturamento e Condições de Pagamento”.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA EMDEC**

- 5.1. Fornecer à CREDENCIADA relação de dados do grupo segurável, contendo nome, data de nascimento, CPF, sexo, estado civil e salário de participação;
- 5.2. Informar à CREDENCIADA a ocorrência de novas adesões ou ainda desistências por parte de empregados segurados;
- 5.3. Indicar formalmente o gestor e/ou fiscal do contrato para o devido acompanhamento da execução deste;

- 5.4. Efetuar os pagamentos da forma convencionadas neste Termo, desde que atendidas as formalidades exigidas;
- 5.5. Notificar a CREDENCIADA por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços visando as medidas corretivas necessárias;

## **6. LOCAL DE ENTREGA**

- 6.1. A apólice e os Certificados Individuais de Seguro deverão ser entregues na sede da EMDEC/Processo de Administração de Folha de Pagamento e Benefícios, situada à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP, CEP: 13035-270;
- 6.2. Os cartões/proposta de adesão preenchidos pelos empregados interessados deverão ser retirados pela CREDENCIADA, sem custo à EMDEC neste mesmo local.

## **7. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

- 7.1. O Termo de Credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município de Campinas, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal 13.303/2016.
- 7.2. Em caso de prorrogação contratual a taxa percentual ofertada pela empresa CREDENCIADA não sofrerá reajustes.

## **8. DA PROPOSTA**

- 8.1. Deverá ser apresentada com a razão social da proponente, inscrição no CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico, bem como o nome de seu representante legal;
- 8.2. Deverá ser expressa em percentual (%), com até quatro casas decimais e por extenso, representando oferta firme e precisa, a ser aplicado sobre o salário de participação do empregado;

## **9. DADOS DO ÚLTIMO SEGURO**

- 9.1. Seguradora atual: Mapfre Vida S/A;
- 9.2. Vigência: 1º de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2020
- 9.3. Capital segurado: R\$ 1.734.802,55 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
- 9.4. Quantidade de empregados segurados: 411;
- 9.5. Montante salarial segurável: R\$ 3.969.221,20 (Três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos);
- 9.6. Quantidade de empregados seguráveis: 880;
- 9.7. Taxa atual: 0,8754%;
- 9.8. Valor da fatura (base julho/2020): R\$ 15.007,56 (Quinze mil, sete reais e cinquenta e seis centavos);
- 9.9. Histórico sinistros dos 5 últimos anos:

ANO SINISTRO	VALORES	TIPO	IDADE
2018	R\$ 51.329,60	Morte Natural	50
2018	R\$ 89.106,22	Morte Natural	54
2019	R\$ 152.880,25	Morte Natural	52
2019	R\$ 1.216,09	Invalidez Parcial Acidente	53
2019	R\$ 96.361,35	Morte Natural	58
2020	R\$ 63.583,40	Invalidez Parcial Doença	59
2020	R\$ 59.620,40	Morte Natural	64

9.10. Afastamentos por Doença ou Acidente de Trabalho atualmente:

Ordem	Sexo	Estado Civil	Idade	Salário Participação	Afastamento	CID
1	Feminino	Divorciado	52 anos	7.267,77	Auxílio Doença	C509
2	Masculino	Casado	50 anos	2.924,84	Acidente Trabalho	S525

**APENSO I**

Ordem	Cadastro	Sexo	Estado Civil	Nascimento	Idade	Salário Participação
1	865	Masculino	Concubinato	16/02/1962	58 anos	15.676,23
2	892	Masculino	Divorciado	20/05/1964	56 anos	11.445,14
3	962	Feminino	Solteiro	23/11/1959	60 anos	4.040,64
4	967	Feminino	Solteiro	24/06/1966	54 anos	4.974,37
5	998	Masculino	União Estável	19/06/1961	59 anos	3.690,80
6	1220	Masculino	Casado	28/03/1962	58 anos	5.780,37
7	1302	Masculino	Casado	12/05/1963	57 anos	3.657,99
8	1318	Masculino	Casado	29/03/1965	55 anos	3.341,29
9	1324	Masculino	Casado	10/03/1966	54 anos	11.286,02
10	1326	Masculino	Casado	08/03/1969	51 anos	5.233,00
11	1336	Masculino	Casado	28/08/1969	50 anos	3.690,80
12	1354	Masculino	Casado	04/04/1965	55 anos	5.366,63
13	1439	Masculino	Casado	14/12/1954	65 anos	4.507,57
14	1496	Feminino	Casado	07/06/1969	51 anos	15.554,13
15	1600	Masculino	Casado	29/08/1968	51 anos	5.155,18
16	1627	Masculino	Solteiro	20/11/1966	53 anos	3.690,80
17	1690	Masculino	Casado	12/06/1968	52 anos	5.780,37
18	1698	Masculino	Divorciado	09/03/1971	49 anos	3.690,80
19	1718	Masculino	Casado	19/04/1964	56 anos	4.510,77
20	1722	Feminino	Divorciado	09/04/1962	58 anos	5.499,89
21	1754	Masculino	Casado	26/05/1970	50 anos	3.690,80
22	1788	Feminino	Divorciado	14/11/1967	52 anos	7.267,77
23	1805	Feminino	Separado	19/01/1969	51 anos	3.690,80
24	1815	Feminino	União Estável	08/12/1971	48 anos	3.511,72
25	1821	Feminino	Solteiro	04/10/1967	52 anos	3.690,80
26	1848	Masculino	Casado	28/12/1967	52 anos	5.233,00
27	1863	Masculino	Divorciado	15/12/1963	56 anos	6.408,81
28	1864	Masculino	Casado	11/02/1954	66 anos	5.499,89
29	1919	Masculino	Casado	02/08/1971	48 anos	6.075,18
30	1924	Masculino	Casado	02/12/1967	52 anos	11.414,80
31	1932	Masculino	Casado	27/01/1961	59 anos	4.507,57
32	1938	Masculino	Casado	15/05/1965	55 anos	4.979,06
33	1944	Masculino	Casado	04/05/1968	52 anos	3.511,72
34	1949	Masculino	Casado	26/03/1967	53 anos	7.650,94
35	1980	Masculino	Viúvo	17/01/1965	55 anos	4.844,08
36	1986	Masculino	Casado	05/03/1960	60 anos	3.024,89
37	1988	Masculino	Viúvo	21/04/1970	50 anos	11.332,69
38	1993	Feminino	Divorciado	19/09/1968	51 anos	3.690,80
39	2045	Masculino	Casado	01/01/1965	55 anos	4.076,87
40	2142	Feminino	Divorciado	21/08/1968	51 anos	11.357,00
41	2176	Masculino	Casado	09/05/1967	53 anos	3.690,80
42	2188	Masculino	Concubinato	28/05/1967	53 anos	3.511,72
43	2198	Masculino	Casado	06/09/1965	54 anos	5.741,32
44	2243	Masculino	Casado	28/06/1964	56 anos	5.228,03
45	2245	Feminino	Solteiro	17/04/1966	54 anos	5.603,52
46	2279	Feminino	Solteiro	03/12/1968	51 anos	7.052,88
47	2321	Masculino	Casado	04/12/1964	55 anos	5.509,32
48	2324	Masculino	Solteiro	02/01/1970	50 anos	2.913,76
49	2360	Masculino	Casado	02/02/1967	53 anos	5.366,63
50	2362	Masculino	Casado	07/09/1964	55 anos	3.690,80
51	2367	Masculino	Casado	16/08/1961	58 anos	3.690,80
52	2368	Masculino	Divorciado	02/06/1970	50 anos	6.408,81
53	2375	Feminino	Viúvo	10/02/1963	57 anos	4.732,98
54	2385	Masculino	Divorciado	11/02/1971	49 anos	4.507,57
55	2388	Masculino	Solteiro	15/07/1968	52 anos	4.507,57
56	2401	Masculino	Solteiro	20/04/1974	46 anos	3.267,02
57	2417	Masculino	Casado	24/04/1964	56 anos	3.341,29
58	2419	Masculino	Casado	19/02/1976	44 anos	11.317,21

59	2423	Feminino	Casado	11/06/1965	55 anos	4.507,57
60	2436	Masculino	Casado	12/08/1973	46 anos	5.017,12
61	2458	Masculino	Casado	07/07/1962	58 anos	3.690,80
62	2463	Masculino	Solteiro	03/09/1968	51 anos	3.511,72
63	2464	Masculino	Concubinato	19/10/1966	53 anos	5.366,63
64	2466	Masculino	Casado	10/05/1968	52 anos	5.780,37
65	2470	Masculino	Casado	16/01/1966	54 anos	3.511,72
66	2476	Masculino	Casado	28/05/1967	53 anos	3.690,80
67	2559	Masculino	Concubinato	14/05/1969	51 anos	3.226,07
68	2574	Masculino	Solteiro	14/11/1963	56 anos	2.913,76
69	2591	Masculino	Casado	17/04/1956	64 anos	2.814,16
70	2592	Masculino	Casado	05/04/1974	46 anos	3.341,29
71	2603	Masculino	União Estável	12/06/1973	47 anos	7.589,78
72	2621	Masculino	Casado	15/10/1965	54 anos	11.403,93
73	2631	Masculino	Solteiro	16/09/1974	45 anos	9.897,23
74	2639	Masculino	Casado	28/10/1968	51 anos	4.060,81
75	2641	Masculino	Casado	08/03/1975	45 anos	3.511,72
76	2652	Masculino	Casado	29/04/1972	48 anos	3.690,80
77	2666	Masculino	Casado	06/01/1970	50 anos	3.511,72
78	2750	Masculino	Casado	20/10/1965	54 anos	3.192,79
79	2754	Masculino	Concubinato	23/06/1970	50 anos	3.311,59
80	2760	Masculino	Casado	21/12/1972	47 anos	4.972,19
81	2766	Masculino	Casado	08/08/1974	45 anos	4.972,19
82	2781	Masculino	Casado	21/10/1965	54 anos	3.311,59
83	2889	Masculino	Casado	19/12/1974	45 anos	4.927,25
84	2941	Feminino	Casado	31/05/1971	49 anos	3.281,89
85	2947	Masculino	Casado	30/10/1970	49 anos	12.189,48
86	2961	Masculino	Solteiro	30/07/1967	53 anos	5.093,45
87	2963	Masculino	Casado	08/05/1967	53 anos	3.161,29
88	2967	Masculino	Casado	11/10/1974	45 anos	3.281,89
89	2971	Feminino	Divorciado	17/10/1973	46 anos	4.890,55
90	2976	Masculino	Divorciado	13/12/1969	50 anos	10.405,26
91	2979	Masculino	Solteiro	04/07/1975	45 anos	3.122,65
92	2980	Masculino	Solteiro	24/05/1971	49 anos	3.168,72
93	2985	Masculino	Concubinato	06/11/1959	60 anos	3.281,89
94	2993	Masculino	Casado	08/07/1971	49 anos	5.139,96
95	3007	Masculino	Casado	07/03/1962	58 anos	3.208,94
96	3009	Masculino	União Estável	03/04/1975	45 anos	3.625,19
97	3026	Masculino	Casado	24/07/1979	41 anos	3.281,89
98	3030	Masculino	Casado	02/06/1974	46 anos	4.053,97
99	3037	Masculino	Solteiro	04/04/1977	43 anos	3.168,72
100	3038	Masculino	Divorciado	22/11/1968	51 anos	4.732,98
101	3047	Masculino	Casado	26/10/1962	57 anos	4.868,57
102	3054	Masculino	Casado	08/05/1966	54 anos	5.488,79
103	3065	Feminino	Solteiro	12/10/1974	45 anos	5.402,10
104	3068	Masculino	Casado	08/06/1964	56 anos	3.281,89
105	3082	Feminino	Casado	23/10/1952	67 anos	2.971,12
106	3085	Masculino	Solteiro	20/08/1973	46 anos	3.281,89
107	3095	Masculino	Concubinato	25/01/1961	59 anos	2.351,07
108	3102	Masculino	Casado	21/02/1967	53 anos	3.161,29
109	3106	Masculino	Solteiro	24/01/1973	47 anos	12.895,14
110	3132	Masculino	Casado	08/11/1969	50 anos	3.281,89
111	3133	Masculino	Solteiro	15/08/1979	40 anos	4.927,25
112	3145	Masculino	Casado	11/11/1975	44 anos	3.281,89
113	3155	Masculino	Casado	09/02/1978	42 anos	11.103,62
114	3163	Masculino	Casado	27/09/1964	55 anos	3.094,40
115	3166	Masculino	Casado	23/10/1979	40 anos	3.122,65
116	3168	Masculino	Casado	18/08/1968	51 anos	3.281,89
117	3170	Masculino	Casado	18/07/1972	48 anos	3.122,65
118	3175	Masculino	Casado	16/12/1969	50 anos	3.122,65
119	3178	Masculino	Solteiro	26/05/1978	42 anos	3.122,65
120	3181	Masculino	Casado	11/07/1968	52 anos	5.402,11

121	3183	Masculino	Casado	22/05/1970	50 anos	3.500,18
122	3185	Feminino	Casado	21/04/1975	45 anos	6.269,59
123	3186	Masculino	Casado	02/04/1978	42 anos	3.122,65
124	3197	Masculino	Divorciado	16/02/1971	49 anos	11.489,58
125	3203	Masculino	Casado	18/11/1973	46 anos	2.204,58
126	3205	Masculino	Casado	18/12/1970	49 anos	3.281,89
127	3206	Masculino	Casado	09/07/1951	69 anos	2.317,00
128	3215	Feminino	Viúvo	06/05/1967	53 anos	3.281,89
129	3233	Masculino	Casado	09/11/1969	50 anos	2.184,63
130	3234	Masculino	Casado	01/04/1959	61 anos	3.418,08
131	3272	Masculino	Solteiro	22/04/1964	56 anos	8.881,95
132	3302	Feminino	Casado	04/06/1979	41 anos	2.944,24
133	3440	Masculino	Casado	18/11/1952	67 anos	10.971,79
134	3444	Masculino	Casado	30/11/1969	50 anos	4.550,54
135	3448	Masculino	Solteiro	12/03/1970	50 anos	2.981,36
136	3449	Masculino	Casado	28/03/1972	48 anos	2.836,67
137	3454	Feminino	Solteiro	04/09/1972	47 anos	4.550,54
138	3461	Masculino	Casado	11/04/1970	50 anos	2.981,36
139	3462	Feminino	Divorciado	09/02/1963	57 anos	2.953,10
140	3470	Masculino	Divorciado	25/09/1965	54 anos	2.836,67
141	3472	Feminino	União Estável	18/06/1969	51 anos	10.123,71
142	3473	Feminino	Casado	18/04/1964	56 anos	2.981,36
143	3475	Feminino	Casado	29/08/1980	39 anos	3.094,40
144	3479	Feminino	Casado	06/07/1967	53 anos	2.953,10
145	3497	Feminino	Divorciado	13/11/1961	58 anos	3.066,14
146	3498	Feminino	Casado	02/10/1967	52 anos	2.863,56
147	3503	Feminino	Casado	11/03/1967	53 anos	3.009,62
148	3517	Masculino	Casado	15/01/1973	47 anos	2.924,84
149	3519	Masculino	Casado	22/06/1967	53 anos	4.507,05
150	3525	Masculino	Casado	11/10/1961	58 anos	2.809,79
151	3528	Feminino	Divorciado	09/08/1964	55 anos	2.809,79
152	3532	Masculino	Concubinato	06/12/1958	61 anos	10.869,86
153	3535	Masculino	Solteiro	24/11/1966	53 anos	2.450,25
154	3540	Masculino	Casado	14/07/1968	52 anos	3.112,07
155	3546	Masculino	Casado	15/01/1956	64 anos	2.455,98
156	3557	Feminino	Casado	27/11/1982	37 anos	2.809,80
157	3567	Masculino	Solteiro	14/07/1965	55 anos	10.696,68
158	3570	Masculino	Casado	06/12/1961	58 anos	4.507,05
159	3577	Masculino	Solteiro	10/08/1982	37 anos	9.035,93
160	3581	Masculino	Casado	29/04/1950	70 anos	9.079,19
161	3583	Masculino	Solteiro	30/04/1968	52 anos	2.953,10
162	3585	Masculino	Divorciado	30/11/1965	54 anos	2.953,10
163	3587	Feminino	Casado	15/03/1982	38 anos	2.809,80
164	3591	Masculino	Casado	15/12/1972	47 anos	2.953,10
165	3592	Masculino	Casado	08/01/1970	50 anos	2.953,10
166	3596	Masculino	Casado	25/08/1971	48 anos	2.953,10
167	3598	Masculino	Solteiro	20/10/1965	54 anos	4.860,87
168	3619	Masculino	Casado	18/04/1979	41 anos	6.183,52
169	3623	Masculino	Casado	29/11/1974	45 anos	2.084,87
170	3625	Feminino	Solteiro	27/02/1981	39 anos	6.941,18
171	3628	Masculino	Casado	05/07/1976	44 anos	2.953,10
172	3677	Masculino	Casado	15/09/1959	60 anos	2.782,90
173	3678	Masculino	Concubinato	25/12/1971	48 anos	3.750,72
174	3682	Masculino	Casado	23/06/1976	44 anos	2.782,90
175	3686	Feminino	Casado	22/05/1967	53 anos	5.316,31
176	3687	Feminino	Casado	19/05/1978	42 anos	2.769,46
177	3699	Masculino	Casado	07/11/1963	56 anos	2.782,90
178	3707	Masculino	Casado	29/05/1970	50 anos	2.924,84
179	3708	Masculino	Casado	23/12/1977	42 anos	2.924,84
180	3720	Masculino	Casado	10/10/1973	46 anos	2.782,91
181	3725	Masculino	Casado	31/05/1981	39 anos	2.924,84
182	3726	Masculino	Casado	10/09/1958	61 anos	2.924,84

183	3731	Masculino	Casado	06/07/1970	50 anos	2.782,90
184	3734	Masculino	Casado	16/02/1978	42 anos	2.924,84
185	3738	Feminino	Casado	18/12/1981	38 anos	2.924,84
186	3740	Masculino	Casado	14/02/1971	49 anos	2.782,90
187	3742	Masculino	Solteiro	17/05/1969	51 anos	2.782,90
188	3745	Masculino	Casado	17/04/1969	51 anos	4.463,55
189	3747	Masculino	Solteiro	12/05/1975	45 anos	2.924,84
190	3749	Masculino	Casado	21/05/1979	41 anos	2.782,90
191	3754	Masculino	Casado	03/10/1981	38 anos	2.924,84
192	3757	Masculino	Casado	23/10/1963	56 anos	10.447,57
193	3766	Masculino	Casado	18/12/1964	55 anos	4.463,55
194	3767	Masculino	Solteiro	17/09/1982	37 anos	2.782,90
195	3812	Masculino	Casado	29/04/1962	58 anos	4.420,06
196	3813	Feminino	Casado	01/04/1967	53 anos	7.095,96
197	3818	Masculino	Separado	28/07/1965	55 anos	2.896,58
198	3822	Masculino	Separado	23/10/1953	66 anos	2.896,58
199	3823	Masculino	Casado	08/03/1966	54 anos	2.756,01
200	3824	Masculino	Casado	27/05/1957	63 anos	4.767,84
201	3830	Masculino	Concubinato	15/07/1967	53 anos	10.549,30
202	3832	Masculino	Casado	17/04/1967	53 anos	10.549,30
203	3837	Masculino	Concubinato	15/03/1972	48 anos	2.932,42
204	3838	Masculino	Casado	04/02/1968	52 anos	2.531,84
205	3841	Masculino	Casado	22/08/1974	45 anos	2.896,58
206	3843	Masculino	Casado	28/09/1952	67 anos	2.525,94
207	3844	Masculino	Casado	17/12/1968	51 anos	4.463,55
208	3846	Masculino	Solteiro	09/11/1962	57 anos	2.525,94
209	3851	Masculino	Separado	21/01/1977	43 anos	2.896,58
210	3872	Masculino	União Estável	28/03/1984	36 anos	3.718,00
211	3877	Masculino	Casado	23/04/1953	67 anos	10.386,58
212	3881	Masculino	Casado	23/12/1970	49 anos	2.292,08
213	3891	Feminino	Casado	13/12/1968	51 anos	3.537,58
214	3893	Masculino	Casado	08/06/1962	58 anos	2.896,58
215	3900	Masculino	Casado	13/05/1968	52 anos	3.537,58
216	3901	Feminino	Solteiro	19/09/1970	49 anos	3.537,58
217	3903	Masculino	Casado	25/12/1967	52 anos	14.533,57
218	3923	Masculino	Casado	01/03/1965	55 anos	10.395,39
219	3924	Masculino	Casado	18/01/1977	43 anos	2.286,73
220	3925	Masculino	Concubinato	24/12/1978	41 anos	10.570,79
221	3926	Masculino	Casado	30/08/1962	57 anos	8.738,19
222	3927	Feminino	Casado	19/12/1972	47 anos	2.756,01
223	3940	Masculino	Casado	04/03/1984	36 anos	3.845,50
224	3949	Feminino	Casado	13/12/1984	35 anos	2.782,91
225	3953	Masculino	Casado	25/09/1975	44 anos	6.514,70
226	3958	Feminino	Casado	04/12/1982	37 anos	10.338,12
227	3966	Masculino	Casado	27/08/1977	42 anos	3.082,00
228	3968	Feminino	Casado	01/06/1980	40 anos	4.615,50
229	3975	Feminino	Casado	02/12/1975	44 anos	8.374,83
230	4000	Masculino	Solteiro	01/12/1973	46 anos	2.896,58
231	4001	Feminino	Casado	27/10/1974	45 anos	8.863,50
232	4003	Masculino	Casado	25/03/1958	62 anos	4.536,48
233	4004	Masculino	Divorciado	03/11/1958	61 anos	4.536,48
234	4008	Masculino	Casado	18/09/1954	65 anos	6.814,08
235	4010	Masculino	Solteiro	01/02/1962	58 anos	3.365,92
236	4013	Masculino	Casado	30/07/1964	56 anos	2.896,58
237	4014	Masculino	Casado	17/08/1979	40 anos	2.896,58
238	4018	Feminino	Concubinato	02/10/1980	39 anos	2.756,02
239	4019	Masculino	Solteiro	18/05/1963	57 anos	2.756,02
240	4021	Masculino	Casado	02/07/1970	50 anos	2.701,27
241	4022	Masculino	Casado	30/10/1978	41 anos	2.622,28
242	4024	Masculino	Solteiro	02/10/1968	51 anos	2.756,02
243	4047	Masculino	Casado	23/06/1978	42 anos	2.622,28
244	4048	Masculino	Casado	04/06/1971	49 anos	2.622,28

245	4049	Masculino	Casado	13/07/1952	68 anos	2.622,28
246	4052	Masculino	Casado	08/07/1977	43 anos	2.622,28
247	4056	Masculino	Divorciado	20/06/1963	57 anos	2.622,28
248	4057	Feminino	Casado	24/07/1972	48 anos	2.622,28
249	4058	Masculino	Divorciado	11/02/1973	47 anos	2.756,02
250	4062	Masculino	Casado	16/05/1971	49 anos	2.622,28
251	4089	Masculino	Casado	12/12/1966	53 anos	2.170,22
252	4115	Feminino	Solteiro	15/04/1983	37 anos	4.985,85
253	4117	Masculino	Solteiro	14/01/1978	42 anos	11.833,84
254	4119	Feminino	Divorciado	01/01/1971	49 anos	2.756,02
255	4129	Masculino	Solteiro	18/07/1987	33 anos	2.622,28
256	4137	Feminino	Solteiro	17/08/1985	34 anos	6.814,08
257	4148	Masculino	Casado	08/10/1961	58 anos	2.622,28
258	4149	Masculino	Casado	17/04/1986	34 anos	2.622,28
259	4153	Masculino	Casado	15/09/1984	35 anos	2.622,28
260	4155	Masculino	Casado	19/07/1981	39 anos	2.756,02
261	4157	Masculino	Casado	25/02/1977	43 anos	2.622,28
262	4158	Masculino	Casado	30/12/1957	62 anos	2.756,02
263	4160	Masculino	Casado	16/10/1980	39 anos	2.622,28
264	4161	Masculino	Casado	07/07/1983	37 anos	2.756,02
265	4173	Masculino	Solteiro	20/05/1983	37 anos	3.537,58
266	4219	Feminino	Solteiro	06/07/1963	57 anos	10.016,91
267	4220	Masculino	Casado	27/10/1977	42 anos	2.622,28
268	4222	Masculino	Casado	22/06/1977	43 anos	2.622,28
269	4223	Masculino	Casado	12/12/1949	70 anos	2.101,40
270	4226	Masculino	Casado	05/04/1974	46 anos	2.622,28
271	4227	Masculino	Casado	22/11/1969	50 anos	2.622,28
272	4228	Masculino	Casado	13/06/1973	47 anos	2.622,28
273	4229	Feminino	Viúvo	17/06/1974	46 anos	2.622,28
274	4230	Feminino	Casado	31/03/1978	42 anos	2.622,28
275	4231	Feminino	Casado	31/05/1959	61 anos	2.756,02
276	4234	Masculino	Solteiro	24/01/1986	34 anos	2.622,28
277	4238	Feminino	Casado	07/03/1957	63 anos	11.833,84
278	4241	Masculino	Casado	12/02/1959	61 anos	2.622,28
279	4242	Masculino	Solteiro	18/04/1983	37 anos	2.622,28
280	4243	Masculino	Casado	14/07/1962	58 anos	2.622,28
281	4246	Masculino	Casado	21/01/1964	56 anos	2.622,28
282	4247	Masculino	Casado	22/06/1983	37 anos	2.622,28
283	4248	Masculino	União Estável	15/06/1985	35 anos	2.622,28
284	4249	Masculino	Casado	11/10/1979	40 anos	2.180,86
285	4251	Masculino	Solteiro	15/07/1960	60 anos	2.622,28
286	4278	Masculino	Casado	25/08/1957	62 anos	14.140,12
287	4281	Masculino	Casado	12/05/1971	49 anos	6.332,57
288	4303	Masculino	Solteiro	15/06/1964	56 anos	17.224,29
289	4312	Feminino	Concubinato	03/12/1972	47 anos	3.237,88
290	4313	Masculino	Casado	02/05/1975	45 anos	2.148,95
291	4315	Masculino	Casado	21/03/1981	39 anos	2.148,95
292	4317	Masculino	Solteiro	19/06/1980	40 anos	8.251,57
293	4321	Feminino	Casado	28/10/1982	37 anos	6.388,55
294	4327	Masculino	Casado	12/09/1980	39 anos	5.187,90
295	4334	Masculino	Casado	17/01/1978	42 anos	2.070,65
296	4336	Masculino	Casado	09/09/1977	42 anos	2.583,90
297	4338	Masculino	Casado	01/12/1971	48 anos	2.583,90
298	4339	Masculino	Casado	08/02/1973	47 anos	2.583,90
299	4341	Masculino	Casado	08/10/1980	39 anos	2.583,90
300	4342	Masculino	Solteiro	16/03/1991	29 anos	2.583,90
301	4343	Masculino	Casado	01/09/1981	38 anos	2.583,90
302	4346	Feminino	Concubinato	23/10/1982	37 anos	2.583,90
303	4347	Masculino	Casado	06/01/1978	42 anos	2.583,90
304	4349	Masculino	Casado	15/11/1983	36 anos	6.107,83
305	4350	Masculino	Casado	15/06/1982	38 anos	6.388,55
306	4352	Masculino	Concubinato	20/06/1979	41 anos	2.583,90

307	4353	Masculino	Solteiro	28/04/1984	36 anos	2.583,90
308	4357	Masculino	Casado	31/03/1986	34 anos	2.583,90
309	4360	Feminino	Solteiro	04/01/1989	31 anos	2.583,90
310	4361	Feminino	Casado	06/08/1982	37 anos	5.187,90
311	4362	Feminino	Solteiro	15/06/1991	29 anos	2.583,90
312	4363	Masculino	Solteiro	30/07/1984	36 anos	2.583,90
313	4365	Masculino	Casado	03/01/1981	39 anos	10.233,92
314	4369	Masculino	Casado	24/12/1972	47 anos	3.912,84
315	4375	Feminino	Casado	04/01/1979	41 anos	10.173,45
316	4384	Masculino	Casado	02/10/1985	34 anos	2.583,90
317	4385	Feminino	Solteiro	11/12/1981	38 anos	2.583,90
318	4386	Masculino	Casado	01/11/1962	57 anos	4.107,38
319	4389	Masculino	Casado	26/06/1973	47 anos	2.583,90
320	4390	Masculino	Solteiro	06/10/1989	30 anos	2.583,90
321	4396	Feminino	Casado	29/12/1976	43 anos	2.583,90
322	4400	Masculino	Concubinato	12/03/1983	37 anos	2.583,90
323	4403	Masculino	Solteiro	12/05/1994	26 anos	2.583,90
324	4404	Masculino	Casado	16/06/1969	51 anos	2.583,90
325	4408	Masculino	Casado	20/03/1991	29 anos	3.430,40
326	4418	Masculino	Casado	12/03/1967	53 anos	10.199,13
327	4419	Masculino	Casado	10/02/1987	33 anos	5.162,21
328	4424	Masculino	Concubinato	11/05/1984	36 anos	6.356,93
329	4425	Masculino	Divorciado	18/04/1986	34 anos	6.356,93
330	4440	Masculino	Casado	23/05/1990	30 anos	3.031,09
331	4441	Masculino	Casado	18/05/1988	32 anos	3.031,09
332	4442	Masculino	Casado	03/08/1976	43 anos	3.031,09
333	4444	Feminino	Solteiro	01/02/1988	32 anos	3.353,30
334	4450	Feminino	Casado	29/08/1992	27 anos	3.031,09
335	4451	Masculino	Casado	09/10/1969	50 anos	3.031,09
336	4457	Masculino	Casado	23/06/1981	39 anos	3.283,82
337	4458	Masculino	Casado	03/05/1966	54 anos	3.283,82
338	4459	Masculino	Solteiro	18/12/1989	30 anos	3.283,82
339	4466	Feminino	Solteiro	06/12/1991	28 anos	4.284,43
340	4467	Masculino	Casado	10/03/1983	37 anos	2.558,32
341	4468	Feminino	União Estável	18/09/1985	34 anos	2.558,32
342	4469	Masculino	Casado	23/06/1989	31 anos	2.558,32
343	4471	Feminino	Casado	16/01/1990	30 anos	2.558,32
344	4472	Masculino	Casado	07/07/1987	33 anos	2.558,32
345	4473	Masculino	Casado	04/12/1982	37 anos	2.558,32
346	4474	Masculino	Solteiro	08/06/1983	37 anos	2.558,32
347	4476	Masculino	União Estável	09/10/1980	39 anos	2.558,32
348	4478	Feminino	Casado	14/07/1983	37 anos	2.558,32
349	4479	Feminino	Solteiro	02/09/1987	32 anos	2.558,32
350	4480	Masculino	Solteiro	15/10/1975	44 anos	2.558,32
351	4481	Feminino	Casado	24/03/1983	37 anos	2.558,32
352	4482	Masculino	Casado	09/01/1994	26 anos	2.558,32
353	4483	Masculino	União Estável	08/06/1994	26 anos	2.558,32
354	4484	Masculino	Solteiro	29/04/1990	30 anos	2.558,32
355	4485	Masculino	Casado	14/10/1990	29 anos	2.558,32
356	4486	Masculino	Solteiro	19/12/1988	31 anos	2.558,32
357	4487	Masculino	Solteiro	19/03/1975	45 anos	2.558,32
358	4488	Masculino	Casado	12/12/1964	55 anos	2.558,32
359	4489	Masculino	Solteiro	13/01/1977	43 anos	2.558,32
360	4490	Masculino	Divorciado	12/10/1985	34 anos	2.558,32
361	4491	Masculino	Solteiro	12/05/1984	36 anos	2.558,32
362	4492	Masculino	Casado	08/03/1976	44 anos	2.558,32
363	4493	Masculino	Casado	07/02/1970	50 anos	2.558,32
364	4494	Feminino	Casado	27/02/1991	29 anos	2.558,32
365	4495	Masculino	Casado	20/09/1971	48 anos	2.558,32
366	4496	Masculino	Casado	17/08/1981	38 anos	2.558,32
367	4497	Masculino	Solteiro	02/06/1987	33 anos	2.558,32
368	4498	Masculino	Casado	20/09/1994	25 anos	2.558,32

369	4499	Masculino	Solteiro	02/08/1977	42 anos	2.558,32
370	4500	Masculino	Solteiro	01/07/1987	33 anos	2.558,32
371	4501	Masculino	Casado	24/07/1965	55 anos	2.558,32
372	4502	Masculino	Casado	24/01/1978	42 anos	2.558,32
373	4503	Masculino	Divorciado	27/12/1964	55 anos	2.558,32
374	4504	Feminino	Casado	24/12/1982	37 anos	2.558,32
375	4505	Masculino	Casado	29/12/1972	47 anos	2.558,32
376	4506	Masculino	Casado	08/07/1986	34 anos	2.558,32
377	4507	Feminino	União Estável	22/09/1986	33 anos	2.558,32
378	4508	Masculino	Casado	10/04/1972	48 anos	2.558,32
379	4509	Masculino	Casado	28/08/1970	49 anos	2.558,32
380	4510	Masculino	Casado	18/02/1976	44 anos	2.558,32
381	4511	Masculino	Casado	19/03/1989	31 anos	2.558,32
382	4513	Masculino	Casado	27/09/1981	38 anos	2.558,32
383	4514	Feminino	Casado	19/04/1989	31 anos	2.558,32
384	4516	Feminino	Casado	20/08/1985	34 anos	5.136,53
385	4520	Masculino	Solteiro	04/05/1993	27 anos	3.283,82
386	4521	Masculino	Solteiro	22/03/1976	44 anos	3.283,82
387	4524	Masculino	Solteiro	02/07/1994	26 anos	2.127,67
388	4528	Masculino	Casado	22/07/1974	46 anos	2.127,67
389	4529	Masculino	Casado	03/08/1989	30 anos	2.127,67
390	4532	Feminino	Solteiro	10/05/1976	44 anos	2.558,32
391	4534	Masculino	Solteiro	04/04/1972	48 anos	3.031,09
392	4536	Masculino	Solteiro	05/05/1997	23 anos	3.031,09
393	4537	Masculino	Casado	13/06/1981	39 anos	3.031,09
394	4539	Masculino	Casado	04/06/1965	55 anos	3.912,84
395	4540	Masculino	Casado	28/12/1991	28 anos	2.558,32
396	4541	Masculino	Solteiro	18/09/1987	32 anos	3.283,82
397	4542	Feminino	Solteiro	16/06/1995	25 anos	2.558,32
398	4544	Masculino	Casado	29/11/1985	34 anos	2.558,32
399	4547	Feminino	União Estável	12/12/1984	35 anos	2.558,32
400	4548	Feminino	União Estável	03/09/1979	40 anos	3.283,82
401	4550	Masculino	Solteiro	27/03/1979	41 anos	3.283,82
402	4551	Masculino	Casado	10/03/1978	42 anos	2.230,97
403	4552	Masculino	Casado	30/05/1980	40 anos	2.127,67
404	4553	Masculino	Casado	19/02/1961	59 anos	2.230,97
405	4558	Feminino	Casado	18/11/1987	32 anos	5.136,53
406	4559	Feminino	Casado	15/08/1985	34 anos	5.136,53
407	4560	Masculino	Casado	31/10/1988	31 anos	5.136,53
408	4561	Masculino	Casado	30/10/1975	44 anos	3.031,09
409	4565	Masculino	Solteiro	30/04/1992	28 anos	2.230,97
410	4566	Masculino	Solteiro	11/12/1991	28 anos	2.127,67
411	4567	Masculino	Casado	09/12/1973	46 anos	2.127,67
<b>Total:</b>						<b>1.734.802,55</b>

**APENSO II**

Ordem	Cadastro	Sexo	Estado Civil	Nascimento	Idade	Salário Participação
1	816	Masculino	Casado	24/04/1967	53 anos	15.694,20
2	865	Masculino	Concubinato	16/02/1962	58 anos	15.676,23
3	892	Masculino	Divorciado	20/05/1964	56 anos	11.445,14
4	932	Masculino	Casado	11/12/1947	72 anos	1.909,15
5	943	Masculino	Casado	18/05/1955	65 anos	3.179,17
6	955	Feminino	Solteiro	17/11/1952	67 anos	1.817,05
7	962	Feminino	Solteiro	23/11/1959	60 anos	4.040,64
8	964	Masculino	Casado	10/09/1966	53 anos	15.139,08
9	967	Feminino	Solteiro	24/06/1966	54 anos	4.974,37
10	998	Masculino	União Estável	19/06/1961	59 anos	3.690,80
11	1152	Masculino	Casado	27/03/1949	71 anos	2.448,85
12	1170	Masculino	Casado	14/07/1962	58 anos	3.690,80
13	1220	Masculino	Casado	28/03/1962	58 anos	5.780,37
14	1226	Masculino	Casado	08/04/1971	49 anos	11.313,02
15	1302	Masculino	Casado	12/05/1963	57 anos	3.657,99
16	1318	Masculino	Casado	29/03/1965	55 anos	3.341,29
17	1322	Masculino	Casado	06/04/1963	57 anos	5.130,53
18	1324	Masculino	Casado	10/03/1966	54 anos	11.286,02
19	1326	Masculino	Casado	08/03/1969	51 anos	5.233,00
20	1327	Masculino	União Estável	15/07/1964	56 anos	3.267,04
21	1328	Masculino	Casado	31/03/1954	66 anos	9.467,02
22	1336	Masculino	Casado	28/08/1969	50 anos	3.690,80
23	1354	Masculino	Casado	04/04/1965	55 anos	5.366,63
24	1357	Masculino	Casado	23/09/1960	59 anos	3.341,29
25	1425	Masculino	Concubinato	04/06/1967	53 anos	3.690,80
26	1439	Masculino	Casado	14/12/1954	65 anos	4.507,57
27	1484	Feminino	Solteiro	03/03/1958	62 anos	11.190,80
28	1494	Masculino	Solteiro	07/02/1968	52 anos	11.032,09
29	1496	Feminino	Casado	07/06/1969	51 anos	15.554,13
30	1514	Masculino	Casado	04/05/1963	57 anos	3.511,72
31	1530	Masculino	Casado	10/08/1967	52 anos	12.369,23
32	1534	Masculino	Casado	28/10/1963	56 anos	15.554,13
33	1557	Masculino	Casado	16/09/1967	52 anos	10.079,80
34	1563	Masculino	Casado	23/10/1966	53 anos	4.732,98
35	1573	Masculino	Casado	25/09/1964	55 anos	6.179,14
36	1577	Masculino	Casado	17/07/1968	52 anos	5.016,58
37	1597	Masculino	Casado	29/11/1967	52 anos	3.690,80
38	1600	Masculino	Casado	29/08/1968	51 anos	5.155,18
39	1612	Masculino	Casado	22/03/1968	52 anos	3.433,65
40	1627	Masculino	Solteiro	20/11/1966	53 anos	3.690,80
41	1676	Masculino	Casado	16/03/1970	50 anos	11.190,80
42	1688	Masculino	Casado	24/10/1967	52 anos	11.190,80
43	1690	Masculino	Casado	12/06/1968	52 anos	5.780,37
44	1698	Masculino	Divorciado	09/03/1971	49 anos	3.690,80
45	1718	Masculino	Casado	19/04/1964	56 anos	4.510,77
46	1722	Feminino	Divorciado	09/04/1962	58 anos	5.499,89
47	1746	Masculino	Casado	31/10/1959	60 anos	11.258,02
48	1750	Masculino	Solteiro	01/05/1958	62 anos	3.341,29
49	1754	Masculino	Casado	26/05/1970	50 anos	3.690,80
50	1788	Feminino	Divorciado	14/11/1967	52 anos	7.267,77
51	1790	Feminino	Concubinato	20/09/1969	50 anos	3.150,91
52	1805	Feminino	Separado	19/01/1969	51 anos	3.690,80
53	1815	Feminino	União Estável	08/12/1971	48 anos	3.511,72
54	1821	Feminino	Solteiro	04/10/1967	52 anos	3.690,80
55	1846	Masculino	Concubinato	04/07/1971	49 anos	4.842,67
56	1848	Masculino	Casado	28/12/1967	52 anos	5.233,00
57	1850	Masculino	Concubinato	16/11/1971	48 anos	5.366,63
58	1862	Masculino	Casado	13/04/1964	56 anos	3.690,80

59	1863	Masculino	Divorciado	15/12/1963	56 anos	6.408,81
60	1864	Masculino	Casado	11/02/1954	66 anos	5.499,89
61	1865	Masculino	Casado	03/11/1967	52 anos	4.627,80
62	1906	Masculino	Divorciado	12/10/1962	57 anos	10.079,81
63	1918	Masculino	Solteiro	20/08/1969	50 anos	4.331,69
64	1919	Masculino	Casado	02/08/1971	48 anos	6.075,18
65	1924	Masculino	Casado	02/12/1967	52 anos	11.414,80
66	1931	Masculino	Casado	24/02/1966	54 anos	6.311,91
67	1932	Masculino	Casado	27/01/1961	59 anos	4.507,57
68	1937	Masculino	Casado	11/11/1962	57 anos	5.228,03
69	1938	Masculino	Casado	15/05/1965	55 anos	4.979,06
70	1944	Masculino	Casado	04/05/1968	52 anos	3.511,72
71	1947	Masculino	Casado	10/07/1965	55 anos	11.702,00
72	1948	Masculino	Divorciado	26/01/1961	59 anos	3.511,72
73	1949	Masculino	Casado	26/03/1967	53 anos	7.650,94
74	1955	Masculino	Solteiro	29/12/1969	50 anos	4.732,98
75	1973	Feminino	Casado	15/01/1971	49 anos	4.974,37
76	1978	Masculino	Casado	04/08/1960	59 anos	976,59
77	1980	Masculino	Viúvo	17/01/1965	55 anos	4.844,08
78	1986	Masculino	Casado	05/03/1960	60 anos	3.024,89
79	1987	Feminino	Casado	18/02/1971	49 anos	3.511,72
80	1988	Masculino	Viúvo	21/04/1970	50 anos	11.332,69
81	1993	Feminino	Divorciado	19/09/1968	51 anos	3.690,80
82	1994	Masculino	Casado	09/12/1957	62 anos	3.674,39
83	2045	Masculino	Casado	01/01/1965	55 anos	4.076,87
84	2095	Masculino	Casado	22/06/1954	66 anos	1.312,56
85	2142	Feminino	Divorciado	21/08/1968	51 anos	11.357,00
86	2153	Masculino	Casado	16/07/1966	54 anos	3.341,29
87	2171	Masculino	Divorciado	30/03/1968	52 anos	3.690,80
88	2172	Masculino	Casado	16/06/1958	62 anos	3.690,80
89	2176	Masculino	Casado	09/05/1967	53 anos	3.690,80
90	2188	Masculino	Concubinato	28/05/1967	53 anos	3.511,72
91	2189	Masculino	Casado	27/11/1960	59 anos	1.822,30
92	2198	Masculino	Casado	06/09/1965	54 anos	5.741,32
93	2206	Masculino	Concubinato	18/01/1966	54 anos	3.690,80
94	2236	Masculino	Casado	05/12/1967	52 anos	6.179,14
95	2243	Masculino	Casado	28/06/1964	56 anos	5.228,03
96	2244	Masculino	Solteiro	03/07/1967	53 anos	4.304,12
97	2245	Feminino	Solteiro	17/04/1966	54 anos	5.603,52
98	2276	Feminino	Casado	02/05/1959	61 anos	3.511,72
99	2279	Feminino	Solteiro	03/12/1968	51 anos	7.052,88
100	2290	Masculino	Casado	20/01/1955	65 anos	11.190,80
101	2303	Feminino	Separado	30/04/1965	55 anos	6.385,02
102	2308	Masculino	Casado	18/03/1971	49 anos	15.554,13
103	2310	Masculino	Solteiro	19/09/1964	55 anos	3.390,61
104	2312	Masculino	Divorciado	09/08/1970	49 anos	5.330,00
105	2319	Masculino	Casado	29/06/1968	52 anos	2.920,57
106	2321	Masculino	Casado	04/12/1964	55 anos	5.509,32
107	2324	Masculino	Solteiro	02/01/1970	50 anos	2.913,76
108	2344	Masculino	Casado	05/04/1960	60 anos	3.781,75
109	2360	Masculino	Casado	02/02/1967	53 anos	5.366,63
110	2361	Masculino	Casado	22/05/1967	53 anos	5.366,63
111	2362	Masculino	Casado	07/09/1964	55 anos	3.690,80
112	2367	Masculino	Casado	16/08/1961	58 anos	3.690,80
113	2368	Masculino	Divorciado	02/06/1970	50 anos	6.408,81
114	2369	Masculino	Casado	03/02/1962	58 anos	5.509,32
115	2375	Feminino	Viúvo	10/02/1963	57 anos	4.732,98
116	2385	Masculino	Divorciado	11/02/1971	49 anos	4.507,57
117	2388	Masculino	Solteiro	15/07/1968	52 anos	4.507,57
118	2396	Masculino	Casado	15/04/1961	59 anos	3.341,29
119	2401	Masculino	Solteiro	20/04/1974	46 anos	3.267,02
120	2410	Feminino	Solteiro	20/05/1971	49 anos	4.979,06

121	2412	Masculino	Solteiro	11/11/1968	51 anos	4.507,57
122	2417	Masculino	Casado	24/04/1964	56 anos	3.341,29
123	2419	Masculino	Casado	19/02/1976	44 anos	11.317,21
124	2421	Masculino	Casado	13/11/1968	51 anos	4.507,57
125	2423	Feminino	Casado	11/06/1965	55 anos	4.507,57
126	2426	Masculino	Divorciado	18/08/1969	50 anos	4.737,46
127	2436	Masculino	Casado	12/08/1973	46 anos	5.017,12
128	2437	Masculino	Casado	08/11/1968	51 anos	3.274,95
129	2438	Masculino	Divorciado	23/10/1969	50 anos	3.341,29
130	2458	Masculino	Casado	07/07/1962	58 anos	3.690,80
131	2460	Masculino	Casado	16/04/1971	49 anos	5.366,63
132	2461	Masculino	Casado	09/08/1971	48 anos	3.511,72
133	2462	Masculino	Casado	28/05/1965	55 anos	3.511,72
134	2463	Masculino	Solteiro	03/09/1968	51 anos	3.511,72
135	2464	Masculino	Concubinato	19/10/1966	53 anos	5.366,63
136	2466	Masculino	Casado	10/05/1968	52 anos	5.780,37
137	2469	Masculino	Casado	09/02/1961	59 anos	3.625,19
138	2470	Masculino	Casado	16/01/1966	54 anos	3.511,72
139	2475	Masculino	Casado	09/02/1963	57 anos	7.860,29
140	2476	Masculino	Casado	28/05/1967	53 anos	3.690,80
141	2478	Masculino	Casado	26/08/1965	54 anos	3.690,80
142	2483	Masculino	Casado	15/03/1965	55 anos	3.341,29
143	2484	Masculino	Casado	03/01/1963	57 anos	3.511,72
144	2490	Masculino	Casado	26/05/1961	59 anos	3.690,80
145	2521	Masculino	Casado	01/11/1980	39 anos	15.624,78
146	2533	Masculino	Solteiro	05/10/1979	40 anos	3.179,17
147	2549	Masculino	Casado	01/04/1954	66 anos	13.585,28
148	2559	Masculino	Concubinato	14/05/1969	51 anos	3.226,07
149	2572	Masculino	Casado	20/05/1973	47 anos	3.657,99
150	2574	Masculino	Solteiro	14/11/1963	56 anos	2.913,76
151	2578	Feminino	Casado	09/07/1974	46 anos	7.788,24
152	2582	Masculino	Casado	01/01/1957	63 anos	3.179,17
153	2586	Masculino	Solteiro	03/01/1962	58 anos	2.741,81
154	2591	Masculino	Casado	17/04/1956	64 anos	2.814,16
155	2592	Masculino	Casado	05/04/1974	46 anos	3.341,29
156	2594	Masculino	Solteiro	30/09/1974	45 anos	2.878,11
157	2595	Masculino	Casado	29/09/1972	47 anos	2.754,16
158	2603	Masculino	União Estável	12/06/1973	47 anos	7.589,78
159	2621	Masculino	Casado	15/10/1965	54 anos	11.403,93
160	2631	Masculino	Solteiro	16/09/1974	45 anos	9.897,23
161	2633	Masculino	Casado	07/07/1969	51 anos	3.690,80
162	2639	Masculino	Casado	28/10/1968	51 anos	4.060,81
163	2641	Masculino	Casado	08/03/1975	45 anos	3.511,72
164	2643	Masculino	Casado	07/03/1966	54 anos	11.330,71
165	2645	Feminino	Casado	10/04/1972	48 anos	12.298,81
166	2652	Masculino	Casado	29/04/1972	48 anos	3.690,80
167	2654	Masculino	Casado	26/06/1978	42 anos	15.696,02
168	2664	Feminino	Casado	15/03/1966	54 anos	9.376,08
169	2666	Masculino	Casado	06/01/1970	50 anos	3.511,72
170	2685	Masculino	Divorciado	13/03/1971	49 anos	3.657,99
171	2708	Feminino	Solteiro	18/05/1969	51 anos	3.150,91
172	2720	Feminino	Viúvo	25/01/1972	48 anos	10.999,27
173	2729	Feminino	Solteiro	31/08/1972	47 anos	11.134,17
174	2750	Masculino	Casado	20/10/1965	54 anos	3.192,79
175	2754	Masculino	Concubinato	23/06/1970	50 anos	3.311,59
176	2755	Masculino	Solteiro	24/11/1972	47 anos	3.311,59
177	2757	Masculino	Casado	29/09/1973	46 anos	3.150,91
178	2760	Masculino	Casado	21/12/1972	47 anos	4.972,19
179	2761	Masculino	Casado	27/01/1970	50 anos	4.924,28
180	2764	Masculino	Casado	09/10/1973	46 anos	3.150,91
181	2766	Masculino	Casado	08/08/1974	45 anos	4.972,19
182	2767	Masculino	Casado	20/02/1968	52 anos	3.150,91

183	2768	Masculino	Casado	09/03/1976	44 anos	4.972,19
184	2770	Masculino	Solteiro	23/12/1963	56 anos	3.311,59
185	2775	Masculino	Solteiro	21/08/1974	45 anos	3.281,89
186	2781	Masculino	Casado	21/10/1965	54 anos	3.311,59
187	2866	Masculino	Casado	15/04/1961	59 anos	3.197,40
188	2889	Masculino	Casado	19/12/1974	45 anos	4.927,25
189	2894	Masculino	Casado	22/04/1956	64 anos	3.222,49
190	2941	Feminino	Casado	31/05/1971	49 anos	3.281,89
191	2947	Masculino	Casado	30/10/1970	49 anos	12.189,48
192	2956	Feminino	Casado	22/03/1966	54 anos	4.212,59
193	2957	Masculino	Casado	16/12/1956	63 anos	3.281,89
194	2961	Masculino	Solteiro	30/07/1967	53 anos	5.093,45
195	2963	Masculino	Casado	08/05/1967	53 anos	3.161,29
196	2965	Feminino	Casado	29/11/1971	48 anos	3.679,86
197	2966	Masculino	Divorciado	06/10/1962	57 anos	2.971,11
198	2967	Masculino	Casado	11/10/1974	45 anos	3.281,89
199	2971	Feminino	Divorciado	17/10/1973	46 anos	4.890,55
200	2975	Masculino	Solteiro	02/06/1959	61 anos	3.813,68
201	2976	Masculino	Divorciado	13/12/1969	50 anos	10.405,26
202	2977	Masculino	Casado	31/08/1974	45 anos	15.814,17
203	2979	Masculino	Solteiro	04/07/1975	45 anos	3.122,65
204	2980	Masculino	Solteiro	24/05/1971	49 anos	3.168,72
205	2985	Masculino	Concubinato	06/11/1959	60 anos	3.281,89
206	2987	Feminino	Casado	14/11/1967	52 anos	5.886,17
207	2991	Masculino	Solteiro	08/10/1969	50 anos	2.739,11
208	2992	Masculino	Casado	10/12/1965	54 anos	2.174,65
209	2993	Masculino	Casado	08/07/1971	49 anos	5.139,96
210	2998	Masculino	Solteiro	25/07/1973	47 anos	3.281,89
211	3007	Masculino	Casado	07/03/1962	58 anos	3.208,94
212	3009	Masculino	União Estável	03/04/1975	45 anos	3.625,19
213	3012	Masculino	Solteiro	02/12/1967	52 anos	3.122,65
214	3013	Masculino	Casado	29/08/1970	49 anos	5.270,55
215	3016	Masculino	Casado	16/05/1976	44 anos	2.597,02
216	3023	Masculino	Casado	14/09/1958	61 anos	3.281,89
217	3026	Masculino	Casado	24/07/1979	41 anos	3.281,89
218	3027	Masculino	Casado	01/12/1954	65 anos	2.317,00
219	3028	Masculino	Divorciado	27/09/1976	43 anos	3.252,19
220	3029	Masculino	União Estável	12/09/1974	45 anos	3.281,89
221	3030	Masculino	Casado	02/06/1974	46 anos	4.053,97
222	3031	Masculino	Casado	04/03/1966	54 anos	3.122,65
223	3033	Masculino	Casado	09/09/1961	58 anos	3.052,00
224	3034	Masculino	Casado	18/04/1963	57 anos	3.252,19
225	3037	Masculino	Solteiro	04/04/1977	43 anos	3.168,72
226	3038	Masculino	Divorciado	22/11/1968	51 anos	4.732,98
227	3039	Feminino	Solteiro	27/08/1976	43 anos	11.176,53
228	3045	Masculino	Solteiro	11/10/1967	52 anos	3.094,40
229	3047	Masculino	Casado	26/10/1962	57 anos	4.868,57
230	3052	Masculino	Casado	20/01/1972	48 anos	3.122,65
231	3053	Masculino	Separado	30/03/1965	55 anos	4.927,25
232	3054	Masculino	Casado	08/05/1966	54 anos	5.488,79
233	3060	Masculino	Casado	09/09/1971	48 anos	9.651,43
234	3061	Masculino	Casado	29/04/1970	50 anos	1.356,34
235	3065	Feminino	Solteiro	12/10/1974	45 anos	5.402,10
236	3068	Masculino	Casado	08/06/1964	56 anos	3.281,89
237	3071	Masculino	Casado	13/02/1967	53 anos	3.965,41
238	3076	Masculino	Casado	02/05/1943	77 anos	3.449,29
239	3077	Masculino	Casado	04/10/1962	57 anos	3.281,89
240	3079	Feminino	Divorciado	25/06/1964	56 anos	2.971,12
241	3080	Masculino	Solteiro	17/05/1979	41 anos	3.281,89
242	3082	Feminino	Casado	23/10/1952	67 anos	2.971,12
243	3083	Masculino	Solteiro	04/01/1974	46 anos	1.532,37
244	3085	Masculino	Solteiro	20/08/1973	46 anos	3.281,89

245	3087	Masculino	Casado	12/07/1969	51 anos	5.023,67
246	3089	Masculino	Concubinato	17/06/1951	69 anos	3.168,72
247	3095	Masculino	Concubinato	25/01/1961	59 anos	2.351,07
248	3098	Masculino	Casado	24/04/1970	50 anos	3.007,93
249	3102	Masculino	Casado	21/02/1967	53 anos	3.161,29
250	3103	Masculino	Solteiro	26/08/1965	54 anos	3.281,89
251	3105	Masculino	Casado	29/05/1978	42 anos	11.295,98
252	3106	Masculino	Solteiro	24/01/1973	47 anos	12.895,14
253	3107	Masculino	Casado	13/09/1956	63 anos	3.500,18
254	3115	Feminino	Solteiro	05/01/1955	65 anos	3.122,65
255	3119	Masculino	Solteiro	12/04/1966	54 anos	3.122,65
256	3123	Masculino	Solteiro	06/01/1973	47 anos	3.052,00
257	3128	Masculino	Casado	10/12/1970	49 anos	5.402,10
258	3132	Masculino	Casado	08/11/1969	50 anos	3.281,89
259	3133	Masculino	Solteiro	15/08/1979	40 anos	4.927,25
260	3139	Masculino	Solteiro	09/02/1978	42 anos	4.212,59
261	3141	Masculino	Solteiro	12/02/1972	48 anos	3.625,19
262	3142	Masculino	Casado	19/11/1952	67 anos	1.128,19
263	3144	Feminino	Divorciado	13/04/1948	72 anos	3.122,65
264	3145	Masculino	Casado	11/11/1975	44 anos	3.281,89
265	3149	Masculino	Casado	15/04/1957	63 anos	2.448,85
266	3150	Masculino	Concubinato	20/07/1969	51 anos	3.122,65
267	3152	Masculino	Solteiro	18/06/1976	44 anos	11.109,55
268	3155	Masculino	Casado	09/02/1978	42 anos	11.103,62
269	3160	Masculino	Concubinato	31/03/1960	60 anos	3.014,96
270	3163	Masculino	Casado	27/09/1964	55 anos	3.094,40
271	3164	Masculino	Casado	01/12/1966	53 anos	3.148,24
272	3166	Masculino	Casado	23/10/1979	40 anos	3.122,65
273	3167	Masculino	Solteiro	30/08/1978	41 anos	3.281,89
274	3168	Masculino	Casado	18/08/1968	51 anos	3.281,89
275	3170	Masculino	Casado	18/07/1972	48 anos	3.122,65
276	3172	Masculino	Casado	22/01/1977	43 anos	3.122,65
277	3173	Masculino	Casado	13/09/1970	49 anos	3.281,89
278	3175	Masculino	Casado	16/12/1969	50 anos	3.122,65
279	3177	Masculino	Concubinato	03/07/1976	44 anos	3.281,89
280	3178	Masculino	Solteiro	26/05/1978	42 anos	3.122,65
281	3179	Feminino	Solteiro	15/04/1960	60 anos	2.826,95
282	3181	Masculino	Casado	11/07/1968	52 anos	5.402,11
283	3183	Masculino	Casado	22/05/1970	50 anos	3.500,18
284	3185	Feminino	Casado	21/04/1975	45 anos	6.269,59
285	3186	Masculino	Casado	02/04/1978	42 anos	3.122,65
286	3189	Masculino	Casado	02/08/1978	41 anos	5.677,61
287	3190	Masculino	Casado	22/12/1969	50 anos	3.281,89
288	3195	Masculino	Concubinato	26/02/1973	47 anos	3.122,65
289	3197	Masculino	Divorciado	16/02/1971	49 anos	11.489,58
290	3198	Masculino	Casado	01/07/1969	51 anos	3.122,65
291	3199	Masculino	Casado	25/01/1973	47 anos	3.052,00
292	3203	Masculino	Casado	18/11/1973	46 anos	2.204,58
293	3205	Masculino	Casado	18/12/1970	49 anos	3.281,89
294	3206	Masculino	Casado	09/07/1951	69 anos	2.317,00
295	3210	Masculino	Concubinato	29/05/1967	53 anos	9.189,40
296	3211	Feminino	Casado	28/09/1969	50 anos	2.971,12
297	3212	Feminino	Solteiro	12/10/1970	49 anos	3.612,64
298	3215	Feminino	Viúvo	06/05/1967	53 anos	3.281,89
299	3216	Feminino	Casado	15/03/1977	43 anos	5.139,96
300	3218	Feminino	Divorciado	15/12/1960	59 anos	2.208,16
301	3220	Masculino	Divorciado	20/09/1958	61 anos	3.108,52
302	3221	Feminino	Casado	19/05/1971	49 anos	4.930,92
303	3223	Feminino	Solteiro	11/09/1964	55 anos	4.287,01
304	3224	Masculino	Casado	18/03/1964	56 anos	3.122,65
305	3226	Masculino	Divorciado	10/10/1961	58 anos	3.014,96
306	3230	Masculino	Casado	16/05/1969	51 anos	8.827,37

307	3233	Masculino	Casado	09/11/1969	50 anos	2.184,63
308	3234	Masculino	Casado	01/04/1959	61 anos	3.418,08
309	3266	Feminino	Casado	04/10/1967	52 anos	2.944,23
310	3271	Feminino	Casado	25/03/1972	48 anos	4.411,19
311	3272	Masculino	Solteiro	22/04/1964	56 anos	8.881,95
312	3302	Feminino	Casado	04/06/1979	41 anos	2.944,24
313	3434	Feminino	Casado	01/12/1964	55 anos	5.957,66
314	3438	Feminino	Casado	01/08/1974	45 anos	4.968,45
315	3440	Masculino	Casado	18/11/1952	67 anos	10.971,79
316	3443	Masculino	Casado	05/12/1962	57 anos	2.836,67
317	3444	Masculino	Casado	30/11/1969	50 anos	4.550,54
318	3445	Masculino	Casado	12/07/1962	58 anos	2.836,67
319	3446	Masculino	Solteiro	31/10/1976	43 anos	2.836,67
320	3448	Masculino	Solteiro	12/03/1970	50 anos	2.981,36
321	3449	Masculino	Casado	28/03/1972	48 anos	2.836,67
322	3450	Masculino	Casado	23/01/1968	52 anos	2.809,80
323	3452	Masculino	Casado	16/07/1972	48 anos	2.836,67
324	3454	Feminino	Solteiro	04/09/1972	47 anos	4.550,54
325	3455	Masculino	Casado	08/04/1967	53 anos	2.981,36
326	3456	Masculino	Casado	20/10/1978	41 anos	2.981,36
327	3457	Feminino	Casado	04/09/1973	46 anos	4.621,19
328	3460	Masculino	Divorciado	14/01/1977	43 anos	2.836,67
329	3461	Masculino	Casado	11/04/1970	50 anos	2.981,36
330	3462	Feminino	Divorciado	09/02/1963	57 anos	2.953,10
331	3464	Masculino	Casado	25/10/1973	46 anos	2.953,10
332	3470	Masculino	Divorciado	25/09/1965	54 anos	2.836,67
333	3472	Feminino	União Estável	18/06/1969	51 anos	10.123,71
334	3473	Feminino	Casado	18/04/1964	56 anos	2.981,36
335	3475	Feminino	Casado	29/08/1980	39 anos	3.094,40
336	3477	Masculino	Casado	25/04/1972	48 anos	3.526,77
337	3479	Feminino	Casado	06/07/1967	53 anos	2.953,10
338	3480	Masculino	Solteiro	17/08/1961	58 anos	5.985,89
339	3482	Feminino	Divorciado	22/09/1981	38 anos	2.836,67
340	3484	Masculino	Separado	11/10/1968	51 anos	2.887,45
341	3492	Masculino	Solteiro	15/03/1979	41 anos	2.673,45
342	3495	Masculino	Casado	24/12/1962	57 anos	2.366,48
343	3497	Feminino	Divorciado	13/11/1961	58 anos	3.066,14
344	3498	Feminino	Casado	02/10/1967	52 anos	2.863,56
345	3503	Feminino	Casado	11/03/1967	53 anos	3.009,62
346	3504	Masculino	Casado	05/11/1975	44 anos	3.790,55
347	3505	Masculino	Solteiro	18/04/1975	45 anos	2.366,48
348	3509	Masculino	Concubinato	02/07/1964	56 anos	2.084,87
349	3512	Feminino	Casado	21/02/1971	49 anos	2.191,19
350	3513	Masculino	Casado	25/09/1959	60 anos	2.191,19
351	3516	Masculino	Casado	31/07/1971	48 anos	2.953,10
352	3517	Masculino	Casado	15/01/1973	47 anos	2.924,84
353	3518	Masculino	Solteiro	11/11/1977	42 anos	2.953,10
354	3519	Masculino	Casado	22/06/1967	53 anos	4.507,05
355	3520	Masculino	Casado	25/08/1970	49 anos	2.953,10
356	3521	Masculino	Casado	10/11/1979	40 anos	2.742,57
357	3523	Masculino	Casado	15/03/1972	48 anos	2.953,10
358	3524	Masculino	Casado	21/12/1978	41 anos	2.953,10
359	3525	Masculino	Casado	11/10/1961	58 anos	2.809,79
360	3526	Masculino	Solteiro	03/07/1969	51 anos	4.860,87
361	3527	Masculino	Casado	19/08/1965	54 anos	2.809,79
362	3528	Feminino	Divorciado	09/08/1964	55 anos	2.809,79
363	3530	Masculino	Casado	19/04/1969	51 anos	6.481,61
364	3532	Masculino	Concubinato	06/12/1958	61 anos	10.869,86
365	3533	Masculino	Solteiro	29/07/1975	45 anos	15.123,53
366	3535	Masculino	Solteiro	24/11/1966	53 anos	2.450,25
367	3537	Masculino	Casado	01/07/1977	43 anos	3.142,14
368	3538	Masculino	Divorciado	28/08/1965	54 anos	3.270,77

369	3539	Masculino	Casado	12/03/1965	55 anos	7.301,34
370	3540	Masculino	Casado	14/07/1968	52 anos	3.112,07
371	3541	Masculino	Casado	31/05/1968	52 anos	3.142,14
372	3542	Masculino	Casado	27/04/1981	39 anos	2.450,25
373	3545	Masculino	Casado	02/07/1970	50 anos	2.989,64
374	3546	Masculino	Casado	15/01/1956	64 anos	2.455,98
375	3552	Masculino	Casado	14/06/1972	48 anos	2.251,66
376	3556	Masculino	Casado	13/04/1970	50 anos	2.953,10
377	3557	Feminino	Casado	27/11/1982	37 anos	2.809,80
378	3566	Feminino	Divorciado	06/09/1962	57 anos	2.809,80
379	3567	Masculino	Solteiro	14/07/1965	55 anos	10.696,68
380	3568	Masculino	Solteiro	29/01/1969	51 anos	4.860,87
381	3570	Masculino	Casado	06/12/1961	58 anos	4.507,05
382	3572	Masculino	Casado	16/12/1956	63 anos	2.673,45
383	3575	Masculino	Casado	02/10/1968	51 anos	3.920,54
384	3577	Masculino	Solteiro	10/08/1982	37 anos	9.035,93
385	3578	Feminino	Casado	27/02/1979	41 anos	3.603,20
386	3579	Masculino	Casado	01/02/1972	48 anos	4.507,05
387	3581	Masculino	Casado	29/04/1950	70 anos	9.079,19
388	3582	Masculino	Casado	13/12/1969	50 anos	2.953,10
389	3583	Masculino	Solteiro	30/04/1968	52 anos	2.953,10
390	3584	Masculino	Solteiro	20/05/1966	54 anos	2.809,79
391	3585	Masculino	Divorciado	30/11/1965	54 anos	2.953,10
392	3587	Feminino	Casado	15/03/1982	38 anos	2.809,80
393	3588	Masculino	Solteiro	21/05/1975	45 anos	2.622,28
394	3589	Masculino	Casado	13/11/1967	52 anos	2.809,79
395	3590	Masculino	Divorciado	21/05/1981	39 anos	2.953,10
396	3591	Masculino	Casado	15/12/1972	47 anos	2.953,10
397	3592	Masculino	Casado	08/01/1970	50 anos	2.953,10
398	3593	Masculino	Casado	21/09/1964	55 anos	2.809,79
399	3594	Masculino	Casado	14/03/1980	40 anos	2.953,10
400	3596	Masculino	Casado	25/08/1971	48 anos	2.953,10
401	3597	Masculino	Casado	29/12/1950	69 anos	2.953,10
402	3598	Masculino	Solteiro	20/10/1965	54 anos	4.860,87
403	3599	Masculino	Casado	08/05/1968	52 anos	2.782,91
404	3600	Masculino	Casado	31/05/1970	50 anos	2.953,10
405	3602	Masculino	Solteiro	08/02/1971	49 anos	2.953,10
406	3619	Masculino	Casado	18/04/1979	41 anos	6.183,52
407	3623	Masculino	Casado	29/11/1974	45 anos	2.084,87
408	3624	Masculino	Solteiro	03/04/1971	49 anos	2.034,99
409	3625	Feminino	Solteiro	27/02/1981	39 anos	6.941,18
410	3628	Masculino	Casado	05/07/1976	44 anos	2.953,10
411	3674	Feminino	Divorciado	03/04/1978	42 anos	2.981,36
412	3677	Masculino	Casado	15/09/1959	60 anos	2.782,90
413	3678	Masculino	Concubinato	25/12/1971	48 anos	3.750,72
414	3680	Masculino	Casado	15/01/1974	46 anos	2.924,84
415	3682	Masculino	Casado	23/06/1976	44 anos	2.782,90
416	3686	Feminino	Casado	22/05/1967	53 anos	5.316,31
417	3687	Feminino	Casado	19/05/1978	42 anos	2.769,46
418	3688	Masculino	Casado	29/06/1971	49 anos	2.782,90
419	3699	Masculino	Casado	07/11/1963	56 anos	2.782,90
420	3705	Masculino	Casado	01/02/1974	46 anos	2.924,84
421	3706	Masculino	Solteiro	05/05/1962	58 anos	6.546,68
422	3707	Masculino	Casado	29/05/1970	50 anos	2.924,84
423	3708	Masculino	Casado	23/12/1977	42 anos	2.924,84
424	3709	Masculino	Casado	14/03/1964	56 anos	2.782,90
425	3710	Masculino	Casado	14/03/1971	49 anos	4.463,55
426	3712	Masculino	Casado	09/08/1964	55 anos	2.782,90
427	3713	Masculino	Solteiro	16/09/1973	46 anos	2.715,68
428	3717	Masculino	Casado	06/09/1969	50 anos	2.782,90
429	3718	Masculino	Casado	16/05/1974	46 anos	4.463,55
430	3720	Masculino	Casado	10/10/1973	46 anos	2.782,91

431	3722	Masculino	Casado	19/05/1970	50 anos	4.321,61
432	3724	Masculino	Casado	04/05/1976	44 anos	4.463,55
433	3725	Masculino	Casado	31/05/1981	39 anos	2.924,84
434	3726	Masculino	Casado	10/09/1958	61 anos	2.924,84
435	3727	Masculino	Casado	27/08/1975	44 anos	2.924,84
436	3728	Masculino	Casado	19/09/1965	54 anos	2.782,90
437	3729	Masculino	Casado	03/03/1968	52 anos	2.924,84
438	3731	Masculino	Casado	06/07/1970	50 anos	2.782,90
439	3733	Masculino	Solteiro	09/05/1973	47 anos	2.924,84
440	3734	Masculino	Casado	16/02/1978	42 anos	2.924,84
441	3735	Masculino	Solteiro	02/01/1964	56 anos	2.924,84
442	3736	Masculino	Casado	04/02/1964	56 anos	2.924,84
443	3737	Masculino	Casado	22/10/1959	60 anos	2.924,84
444	3738	Feminino	Casado	18/12/1981	38 anos	2.924,84
445	3739	Masculino	Casado	18/10/1949	70 anos	2.924,84
446	3740	Masculino	Casado	14/02/1971	49 anos	2.782,90
447	3741	Masculino	Solteiro	09/02/1971	49 anos	5.729,34
448	3742	Masculino	Solteiro	17/05/1969	51 anos	2.782,90
449	3743	Masculino	Solteiro	09/11/1978	41 anos	2.782,90
450	3744	Masculino	Casado	09/06/1972	48 anos	4.580,74
451	3745	Masculino	Casado	17/04/1969	51 anos	4.463,55
452	3746	Masculino	Solteiro	25/02/1972	48 anos	2.782,90
453	3747	Masculino	Solteiro	12/05/1975	45 anos	2.924,84
454	3748	Masculino	Casado	29/09/1971	48 anos	2.782,90
455	3749	Masculino	Casado	21/05/1979	41 anos	2.782,90
456	3751	Masculino	Casado	10/07/1961	59 anos	2.924,84
457	3752	Masculino	Casado	04/11/1961	58 anos	2.782,90
458	3754	Masculino	Casado	03/10/1981	38 anos	2.924,84
459	3755	Masculino	Divorciado	01/10/1979	40 anos	2.782,90
460	3757	Masculino	Casado	23/10/1963	56 anos	10.447,57
461	3760	Masculino	Casado	27/08/1978	41 anos	2.850,12
462	3762	Masculino	Casado	23/12/1970	49 anos	2.896,58
463	3763	Masculino	Casado	29/03/1977	43 anos	2.782,90
464	3766	Masculino	Casado	18/12/1964	55 anos	4.463,55
465	3767	Masculino	Solteiro	17/09/1982	37 anos	2.782,90
466	3768	Masculino	Casado	06/02/1979	41 anos	2.782,90
467	3769	Feminino	Casado	28/03/1980	40 anos	7.371,21
468	3811	Feminino	Casado	07/01/1972	48 anos	4.183,08
469	3812	Masculino	Casado	29/04/1962	58 anos	4.420,06
470	3813	Feminino	Casado	01/04/1967	53 anos	7.095,96
471	3814	Masculino	Casado	18/04/1963	57 anos	4.420,06
472	3818	Masculino	Separado	28/07/1965	55 anos	2.896,58
473	3820	Masculino	Casado	14/10/1980	39 anos	2.896,58
474	3822	Masculino	Separado	23/10/1953	66 anos	2.896,58
475	3823	Masculino	Casado	08/03/1966	54 anos	2.756,01
476	3824	Masculino	Casado	27/05/1957	63 anos	4.767,84
477	3830	Masculino	Concubinato	15/07/1967	53 anos	10.549,30
478	3831	Masculino	Concubinato	05/09/1969	50 anos	2.756,01
479	3832	Masculino	Casado	17/04/1967	53 anos	10.549,30
480	3833	Masculino	Viúvo	28/09/1951	68 anos	2.756,01
481	3834	Masculino	Casado	23/05/1965	55 anos	2.896,58
482	3835	Masculino	Casado	29/12/1965	54 anos	2.408,98
483	3836	Masculino	Casado	22/06/1981	39 anos	3.089,22
484	3837	Masculino	Concubinato	15/03/1972	48 anos	2.932,42
485	3838	Masculino	Casado	04/02/1968	52 anos	2.531,84
486	3839	Masculino	Casado	18/01/1976	44 anos	2.622,28
487	3840	Masculino	Casado	18/01/1975	45 anos	2.756,02
488	3841	Masculino	Casado	22/08/1974	45 anos	2.896,58
489	3842	Masculino	Casado	12/01/1965	55 anos	2.896,58
490	3843	Masculino	Casado	28/09/1952	67 anos	2.525,94
491	3844	Masculino	Casado	17/12/1968	51 anos	4.463,55
492	3846	Masculino	Solteiro	09/11/1962	57 anos	2.525,94

493	3851	Masculino	Separado	21/01/1977	43 anos	2.896,58
494	3855	Feminino	Solteiro	06/04/1970	50 anos	2.756,02
495	3856	Masculino	Casado	01/09/1961	58 anos	2.531,84
496	3858	Masculino	Solteiro	01/10/1981	38 anos	4.206,34
497	3860	Masculino	Casado	24/10/1951	68 anos	2.409,00
498	3866	Feminino	Casado	02/09/1985	34 anos	5.533,46
499	3872	Masculino	União Estável	28/03/1984	36 anos	3.718,00
500	3876	Masculino	Casado	20/07/1980	40 anos	14.307,12
501	3877	Masculino	Casado	23/04/1953	67 anos	10.386,58
502	3880	Masculino	Casado	12/03/1973	47 anos	3.676,03
503	3881	Masculino	Casado	23/12/1970	49 anos	2.292,08
504	3883	Masculino	União Estável	15/12/1973	46 anos	2.903,81
505	3891	Feminino	Casado	13/12/1968	51 anos	3.537,58
506	3893	Masculino	Casado	08/06/1962	58 anos	2.896,58
507	3899	Masculino	Casado	11/02/1978	42 anos	7.161,60
508	3900	Masculino	Casado	13/05/1968	52 anos	3.537,58
509	3901	Feminino	Solteiro	19/09/1970	49 anos	3.537,58
510	3902	Feminino	Casado	18/06/1966	54 anos	2.896,58
511	3903	Masculino	Casado	25/12/1967	52 anos	14.533,57
512	3906	Masculino	Casado	17/03/1970	50 anos	6.483,43
513	3909	Masculino	Solteiro	21/03/1967	53 anos	2.756,01
514	3919	Masculino	Solteiro	09/10/1971	48 anos	3.718,00
515	3921	Masculino	Casado	12/06/1984	36 anos	2.756,02
516	3922	Masculino	Casado	26/07/1970	50 anos	4.744,58
517	3923	Masculino	Casado	01/03/1965	55 anos	10.395,39
518	3924	Masculino	Casado	18/01/1977	43 anos	2.286,73
519	3925	Masculino	Concubinato	24/12/1978	41 anos	10.570,79
520	3926	Masculino	Casado	30/08/1962	57 anos	8.738,19
521	3927	Feminino	Casado	19/12/1972	47 anos	2.756,01
522	3928	Masculino	Casado	07/06/1971	49 anos	4.356,25
523	3936	Masculino	Casado	22/02/1961	59 anos	2.756,02
524	3940	Masculino	Casado	04/03/1984	36 anos	3.845,50
525	3941	Masculino	Casado	13/05/1963	57 anos	10.477,96
526	3942	Feminino	Casado	11/12/1968	51 anos	7.161,60
527	3949	Feminino	Casado	13/12/1984	35 anos	2.782,91
528	3953	Masculino	Casado	25/09/1975	44 anos	6.514,70
529	3958	Feminino	Casado	04/12/1982	37 anos	10.338,12
530	3965	Masculino	Casado	23/09/1961	58 anos	2.531,84
531	3966	Masculino	Casado	27/08/1977	42 anos	3.082,00
532	3968	Feminino	Casado	01/06/1980	40 anos	4.615,50
533	3972	Feminino	Casado	04/10/1954	65 anos	2.756,01
534	3975	Feminino	Casado	02/12/1975	44 anos	8.374,83
535	3979	Feminino	Viúvo	05/05/1967	53 anos	2.896,58
536	3982	Masculino	Casado	22/03/1965	55 anos	2.286,73
537	3984	Masculino	Casado	20/04/1965	55 anos	5.011,00
538	3989	Feminino	Solteiro	13/09/1963	56 anos	5.733,32
539	3990	Masculino	Casado	01/05/1966	54 anos	3.985,73
540	3997	Masculino	Casado	15/12/1966	53 anos	3.718,00
541	3998	Masculino	Casado	11/12/1975	44 anos	6.483,43
542	4000	Masculino	Solteiro	01/12/1973	46 anos	2.896,58
543	4001	Feminino	Casado	27/10/1974	45 anos	8.863,50
544	4003	Masculino	Casado	25/03/1958	62 anos	4.536,48
545	4004	Masculino	Divorciado	03/11/1958	61 anos	4.536,48
546	4005	Masculino	Solteiro	11/08/1971	48 anos	10.417,03
547	4006	Feminino	Solteiro	03/02/1970	50 anos	5.815,68
548	4008	Masculino	Casado	18/09/1954	65 anos	6.814,08
549	4010	Masculino	Solteiro	01/02/1962	58 anos	3.365,92
550	4012	Masculino	Solteiro	26/03/1960	60 anos	5.815,68
551	4013	Masculino	Casado	30/07/1964	56 anos	2.896,58
552	4014	Masculino	Casado	17/08/1979	40 anos	2.896,58
553	4015	Masculino	Casado	15/02/1966	54 anos	4.420,06
554	4016	Masculino	Casado	13/02/1969	51 anos	2.756,69

555	4017	Masculino	Casado	13/05/1974	46 anos	2.756,02
556	4018	Feminino	Concubinato	02/10/1980	39 anos	2.756,02
557	4019	Masculino	Solteiro	18/05/1963	57 anos	2.756,02
558	4020	Masculino	Casado	13/07/1965	55 anos	3.044,29
559	4021	Masculino	Casado	02/07/1970	50 anos	2.701,27
560	4022	Masculino	Casado	30/10/1978	41 anos	2.622,28
561	4023	Masculino	Casado	13/12/1953	66 anos	2.756,02
562	4024	Masculino	Solteiro	02/10/1968	51 anos	2.756,02
563	4025	Masculino	Casado	05/04/1964	56 anos	2.622,28
564	4032	Masculino	Solteiro	29/12/1980	39 anos	5.455,11
565	4033	Masculino	Concubinato	16/02/1973	47 anos	5.264,94
566	4047	Masculino	Casado	23/06/1978	42 anos	2.622,28
567	4048	Masculino	Casado	04/06/1971	49 anos	2.622,28
568	4049	Masculino	Casado	13/07/1952	68 anos	2.622,28
569	4052	Masculino	Casado	08/07/1977	43 anos	2.622,28
570	4056	Masculino	Divorciado	20/06/1963	57 anos	2.622,28
571	4057	Feminino	Casado	24/07/1972	48 anos	2.622,28
572	4058	Masculino	Divorciado	11/02/1973	47 anos	2.756,02
573	4061	Masculino	Divorciado	08/09/1968	51 anos	2.622,28
574	4062	Masculino	Casado	16/05/1971	49 anos	2.622,28
575	4080	Masculino	Casado	05/02/1963	57 anos	2.180,86
576	4081	Masculino	Concubinato	09/07/1973	47 anos	2.180,86
577	4083	Feminino	Solteiro	23/11/1981	38 anos	2.127,67
578	4085	Masculino	Casado	08/06/1969	51 anos	2.180,86
579	4086	Masculino	Casado	21/09/1962	57 anos	2.180,86
580	4088	Masculino	Casado	06/01/1983	37 anos	2.180,86
581	4089	Masculino	Casado	12/12/1966	53 anos	2.170,22
582	4091	Masculino	Casado	16/10/1977	42 anos	2.180,86
583	4092	Masculino	Casado	20/08/1969	50 anos	2.180,86
584	4094	Masculino	Solteiro	10/06/1981	39 anos	5.533,46
585	4097	Masculino	Solteiro	25/05/1981	39 anos	2.180,86
586	4098	Masculino	Solteiro	01/10/1973	46 anos	2.180,86
587	4114	Feminino	Casado	23/03/1976	44 anos	5.733,32
588	4115	Feminino	Solteiro	15/04/1983	37 anos	4.985,85
589	4116	Feminino	Casado	31/12/1982	37 anos	11.833,84
590	4117	Masculino	Solteiro	14/01/1978	42 anos	11.833,84
591	4119	Feminino	Divorciado	01/01/1971	49 anos	2.756,02
592	4125	Masculino	Casado	31/10/1963	56 anos	2.622,28
593	4129	Masculino	Solteiro	18/07/1987	33 anos	2.622,28
594	4136	Masculino	Casado	14/02/1979	41 anos	6.483,43
595	4137	Feminino	Solteiro	17/08/1985	34 anos	6.814,08
596	4138	Feminino	Solteiro	07/10/1964	55 anos	6.814,08
597	4139	Masculino	Casado	25/11/1971	48 anos	10.331,58
598	4140	Masculino	Solteiro	06/03/1981	39 anos	6.483,43
599	4141	Feminino	Solteiro	09/07/1979	41 anos	10.339,65
600	4148	Masculino	Casado	08/10/1961	58 anos	2.622,28
601	4149	Masculino	Casado	17/04/1986	34 anos	2.622,28
602	4153	Masculino	Casado	15/09/1984	35 anos	2.622,28
603	4154	Masculino	Solteiro	08/06/1984	36 anos	2.622,28
604	4155	Masculino	Casado	19/07/1981	39 anos	2.756,02
605	4156	Feminino	Divorciado	18/08/1972	47 anos	2.622,28
606	4157	Masculino	Casado	25/02/1977	43 anos	2.622,28
607	4158	Masculino	Casado	30/12/1957	62 anos	2.756,02
608	4160	Masculino	Casado	16/10/1980	39 anos	2.622,28
609	4161	Masculino	Casado	07/07/1983	37 anos	2.756,02
610	4162	Masculino	Casado	23/01/1978	42 anos	2.622,28
611	4163	Masculino	Casado	15/06/1992	28 anos	2.558,32
612	4164	Masculino	Solteiro	26/05/1989	31 anos	2.622,28
613	4165	Feminino	Solteiro	05/07/1980	40 anos	2.622,28
614	4167	Masculino	Casado	02/07/1971	49 anos	2.756,02
615	4169	Masculino	Casado	07/07/1978	42 anos	5.264,94
616	4173	Masculino	Solteiro	20/05/1983	37 anos	3.537,58

617	4194	Feminino	Solteiro	15/12/1978	41 anos	5.455,11
618	4195	Masculino	Solteiro	31/05/1989	31 anos	2.558,32
619	4196	Masculino	Casado	12/03/1967	53 anos	2.622,28
620	4210	Masculino	União Estável	02/09/1983	36 anos	5.455,11
621	4216	Masculino	Solteiro	05/12/1963	56 anos	14.140,12
622	4219	Feminino	Solteiro	06/07/1963	57 anos	10.016,91
623	4220	Masculino	Casado	27/10/1977	42 anos	2.622,28
624	4222	Masculino	Casado	22/06/1977	43 anos	2.622,28
625	4223	Masculino	Casado	12/12/1949	70 anos	2.101,40
626	4224	Masculino	Casado	20/05/1969	51 anos	2.101,40
627	4226	Masculino	Casado	05/04/1974	46 anos	2.622,28
628	4227	Masculino	Casado	22/11/1969	50 anos	2.622,28
629	4228	Masculino	Casado	13/06/1973	47 anos	2.622,28
630	4229	Feminino	Viúvo	17/06/1974	46 anos	2.622,28
631	4230	Feminino	Casado	31/03/1978	42 anos	2.622,28
632	4231	Feminino	Casado	31/05/1959	61 anos	2.756,02
633	4233	Feminino	Solteiro	20/05/1964	56 anos	2.756,02
634	4234	Masculino	Solteiro	24/01/1986	34 anos	2.622,28
635	4235	Masculino	União Estável	19/11/1974	45 anos	2.622,28
636	4237	Feminino	Divorciado	16/08/1966	53 anos	5.264,94
637	4238	Feminino	Casado	07/03/1957	63 anos	11.833,84
638	4239	Masculino	Solteiro	20/01/1992	28 anos	2.622,28
639	4241	Masculino	Casado	12/02/1959	61 anos	2.622,28
640	4242	Masculino	Solteiro	18/04/1983	37 anos	2.622,28
641	4243	Masculino	Casado	14/07/1962	58 anos	2.622,28
642	4244	Feminino	Casado	15/05/1964	56 anos	2.622,28
643	4245	Masculino	Solteiro	08/02/1981	39 anos	2.622,28
644	4246	Masculino	Casado	21/01/1964	56 anos	2.622,28
645	4247	Masculino	Casado	22/06/1983	37 anos	2.622,28
646	4248	Masculino	União Estável	15/06/1985	35 anos	2.622,28
647	4249	Masculino	Casado	11/10/1979	40 anos	2.180,86
648	4250	Masculino	Solteiro	05/05/1978	42 anos	2.292,08
649	4251	Masculino	Solteiro	15/07/1960	60 anos	2.622,28
650	4278	Masculino	Casado	25/08/1957	62 anos	14.140,12
651	4281	Masculino	Casado	12/05/1971	49 anos	6.332,57
652	4282	Masculino	Casado	23/06/1959	61 anos	10.173,45
653	4287	Masculino	Solteiro	08/05/1960	60 anos	8.291,91
654	4291	Masculino	Casado	23/06/1959	61 anos	10.173,45
655	4292	Feminino	União Estável	27/12/1977	42 anos	10.173,45
656	4298	Masculino	Casado	05/03/1956	64 anos	23.246,08
657	4299	Feminino	Solteiro	14/01/1975	45 anos	8.291,91
658	4302	Masculino	União Estável	07/04/1959	61 anos	17.224,29
659	4303	Masculino	Solteiro	15/06/1964	56 anos	17.224,29
660	4304	Masculino	Casado	04/12/1980	39 anos	9.141,83
661	4306	Feminino	Casado	23/10/1962	57 anos	2.596,69
662	4307	Masculino	Solteiro	01/03/1973	47 anos	2.596,69
663	4308	Masculino	Solteiro	03/11/1987	32 anos	2.596,69
664	4309	Masculino	Solteiro	08/12/1979	40 anos	3.912,84
665	4312	Feminino	Concubinato	03/12/1972	47 anos	3.237,88
666	4313	Masculino	Casado	02/05/1975	45 anos	2.148,95
667	4315	Masculino	Casado	21/03/1981	39 anos	2.148,95
668	4317	Masculino	Solteiro	19/06/1980	40 anos	8.251,57
669	4318	Masculino	Separado	19/10/1970	49 anos	3.933,90
670	4320	Masculino	Casado	23/06/1984	36 anos	6.388,55
671	4321	Feminino	Casado	28/10/1982	37 anos	6.388,55
672	4324	Masculino	Solteiro	26/07/1994	26 anos	3.386,83
673	4325	Feminino	Casado	03/11/1987	32 anos	5.375,28
674	4327	Masculino	Casado	12/09/1980	39 anos	5.187,90
675	4332	Masculino	Casado	23/05/1957	63 anos	17.224,29
676	4333	Masculino	Casado	11/05/1967	53 anos	5.743,84
677	4334	Masculino	Casado	17/01/1978	42 anos	2.070,65
678	4336	Masculino	Casado	09/09/1977	42 anos	2.583,90

679	4337	Masculino	Solteiro	23/09/1986	33 anos	2.583,90
680	4338	Masculino	Casado	01/12/1971	48 anos	2.583,90
681	4339	Masculino	Casado	08/02/1973	47 anos	2.583,90
682	4340	Masculino	Casado	12/01/1975	45 anos	2.583,90
683	4341	Masculino	Casado	08/10/1980	39 anos	2.583,90
684	4342	Masculino	Solteiro	16/03/1991	29 anos	2.583,90
685	4343	Masculino	Casado	01/09/1981	38 anos	2.583,90
686	4344	Masculino	Divorciado	20/02/1968	52 anos	2.583,90
687	4346	Feminino	Concubinato	23/10/1982	37 anos	2.583,90
688	4347	Masculino	Casado	06/01/1978	42 anos	2.583,90
689	4348	Masculino	Casado	15/04/1981	39 anos	2.583,90
690	4349	Masculino	Casado	15/11/1983	36 anos	6.107,83
691	4350	Masculino	Casado	15/06/1982	38 anos	6.388,55
692	4351	Masculino	Solteiro	23/02/1987	33 anos	6.388,55
693	4352	Masculino	Concubinato	20/06/1979	41 anos	2.583,90
694	4353	Masculino	Solteiro	28/04/1984	36 anos	2.583,90
695	4354	Masculino	Casado	18/03/1964	56 anos	2.583,90
696	4356	Masculino	Solteiro	20/11/1989	30 anos	2.583,90
697	4357	Masculino	Casado	31/03/1986	34 anos	2.583,90
698	4358	Masculino	Casado	28/05/1987	33 anos	2.583,90
699	4359	Masculino	Solteiro	28/07/1992	28 anos	2.583,90
700	4360	Feminino	Solteiro	04/01/1989	31 anos	2.583,90
701	4361	Feminino	Casado	06/08/1982	37 anos	5.187,90
702	4362	Feminino	Solteiro	15/06/1991	29 anos	2.583,90
703	4363	Masculino	Solteiro	30/07/1984	36 anos	2.583,90
704	4364	Masculino	Solteiro	15/07/1987	33 anos	2.583,90
705	4365	Masculino	Casado	03/01/1981	39 anos	10.233,92
706	4366	Masculino	Solteiro	20/12/1988	31 anos	6.388,55
707	4368	Masculino	Casado	01/07/1957	63 anos	3.912,84
708	4369	Masculino	Casado	24/12/1972	47 anos	3.912,84
709	4371	Masculino	Concubinato	15/11/1966	53 anos	8.291,91
710	4372	Masculino	Casado	03/06/1953	67 anos	5.743,84
711	4374	Feminino	Casado	18/07/1986	34 anos	5.053,51
712	4375	Feminino	Casado	04/01/1979	41 anos	10.173,45
713	4377	Masculino	União Estável	10/12/1979	40 anos	5.187,90
714	4380	Masculino	Divorciado	29/02/1964	56 anos	5.053,51
715	4381	Masculino	Casado	24/01/1980	40 anos	5.187,90
716	4382	Masculino	Casado	13/08/1967	52 anos	2.583,90
717	4384	Masculino	Casado	02/10/1985	34 anos	2.583,90
718	4385	Feminino	Solteiro	11/12/1981	38 anos	2.583,90
719	4386	Masculino	Casado	01/11/1962	57 anos	4.107,38
720	4388	Masculino	Solteiro	28/10/1986	33 anos	2.583,90
721	4389	Masculino	Casado	26/06/1973	47 anos	2.583,90
722	4390	Masculino	Solteiro	06/10/1989	30 anos	2.583,90
723	4391	Masculino	Solteiro	18/07/1983	37 anos	2.583,90
724	4393	Masculino	Solteiro	12/02/1993	27 anos	2.583,90
725	4394	Masculino	Solteiro	06/01/1992	28 anos	2.583,90
726	4395	Feminino	Casado	01/12/1983	36 anos	2.583,90
727	4396	Feminino	Casado	29/12/1976	43 anos	2.583,90
728	4397	Masculino	Solteiro	09/05/1993	27 anos	2.583,90
729	4398	Masculino	Solteiro	20/11/1980	39 anos	2.583,90
730	4399	Masculino	Casado	12/03/1976	44 anos	2.583,90
731	4400	Masculino	Concubinato	12/03/1983	37 anos	2.583,90
732	4401	Masculino	Casado	14/06/1986	34 anos	2.583,90
733	4402	Masculino	Solteiro	05/02/1988	32 anos	2.583,90
734	4403	Masculino	Solteiro	12/05/1994	26 anos	2.583,90
735	4404	Masculino	Casado	16/06/1969	51 anos	2.583,90
736	4406	Masculino	Divorciado	17/04/1979	41 anos	2.583,90
737	4407	Masculino	Casado	25/10/1980	39 anos	2.583,90
738	4408	Masculino	Casado	20/03/1991	29 anos	3.430,40
739	4409	Masculino	Casado	03/08/1968	51 anos	6.388,55
740	4410	Masculino	Casado	26/07/1981	39 anos	2.583,90

741	4411	Feminino	Divorciado	18/06/1971	49 anos	17.224,29
742	4412	Feminino	Solteiro	04/12/1987	32 anos	5.781,90
743	4413	Masculino	Casado	18/06/1986	34 anos	6.388,55
744	4414	Feminino	Solteiro	17/05/1986	34 anos	6.388,55
745	4415	Feminino	Solteiro	18/10/1981	38 anos	10.173,45
746	4417	Masculino	Casado	13/07/1957	63 anos	5.053,51
747	4418	Masculino	Casado	12/03/1967	53 anos	10.199,13
748	4419	Masculino	Casado	10/02/1987	33 anos	5.162,21
749	4420	Masculino	Casado	01/08/1990	29 anos	5.756,21
750	4422	Masculino	Casado	25/08/1989	30 anos	5.162,21
751	4423	Masculino	Solteiro	29/03/1990	30 anos	2.571,11
752	4424	Masculino	Concubinato	11/05/1984	36 anos	6.356,93
753	4425	Masculino	Divorciado	18/04/1986	34 anos	6.356,93
754	4427	Feminino	Solteiro	10/07/1990	30 anos	5.162,21
755	4430	Masculino	Divorciado	13/04/1964	56 anos	17.224,29
756	4434	Masculino	Solteiro	19/08/1986	33 anos	3.283,82
757	4436	Masculino	Casado	14/04/1955	65 anos	10.173,45
758	4437	Masculino	Solteiro	29/07/1975	45 anos	14.140,12
759	4438	Masculino	Solteiro	05/02/1984	36 anos	3.283,82
760	4440	Masculino	Casado	23/05/1990	30 anos	3.031,09
761	4441	Masculino	Casado	18/05/1988	32 anos	3.031,09
762	4442	Masculino	Casado	03/08/1976	43 anos	3.031,09
763	4444	Feminino	Solteiro	01/02/1988	32 anos	3.353,30
764	4445	Feminino	Solteiro	10/04/1964	56 anos	5.053,51
765	4448	Feminino	Solteiro	23/05/1965	55 anos	5.053,51
766	4449	Feminino	Solteiro	21/05/1985	35 anos	3.031,09
767	4450	Feminino	Casado	29/08/1992	27 anos	3.031,09
768	4451	Masculino	Casado	09/10/1969	50 anos	3.031,09
769	4452	Masculino	Casado	11/08/1990	29 anos	3.031,09
770	4453	Masculino	Solteiro	19/06/1987	33 anos	3.031,09
771	4455	Masculino	Casado	31/10/1961	58 anos	10.173,45
772	4457	Masculino	Casado	23/06/1981	39 anos	3.283,82
773	4458	Masculino	Casado	03/05/1966	54 anos	3.283,82
774	4459	Masculino	Solteiro	18/12/1989	30 anos	3.283,82
775	4461	Masculino	União Estável	05/08/1952	67 anos	14.140,12
776	4463	Masculino	Casado	26/04/1972	48 anos	2.127,67
777	4464	Feminino	União Estável	04/10/1983	36 anos	5.322,06
778	4465	Feminino	Casado	25/01/1990	30 anos	5.322,06
779	4466	Feminino	Solteiro	06/12/1991	28 anos	4.284,43
780	4467	Masculino	Casado	10/03/1983	37 anos	2.558,32
781	4468	Feminino	União Estável	18/09/1985	34 anos	2.558,32
782	4469	Masculino	Casado	23/06/1989	31 anos	2.558,32
783	4471	Feminino	Casado	16/01/1990	30 anos	2.558,32
784	4472	Masculino	Casado	07/07/1987	33 anos	2.558,32
785	4473	Masculino	Casado	04/12/1982	37 anos	2.558,32
786	4474	Masculino	Solteiro	08/06/1983	37 anos	2.558,32
787	4476	Masculino	União Estável	09/10/1980	39 anos	2.558,32
788	4478	Feminino	Casado	14/07/1983	37 anos	2.558,32
789	4479	Feminino	Solteiro	02/09/1987	32 anos	2.558,32
790	4480	Masculino	Solteiro	15/10/1975	44 anos	2.558,32
791	4481	Feminino	Casado	24/03/1983	37 anos	2.558,32
792	4482	Masculino	Casado	09/01/1994	26 anos	2.558,32
793	4483	Masculino	União Estável	08/06/1994	26 anos	2.558,32
794	4484	Masculino	Solteiro	29/04/1990	30 anos	2.558,32
795	4485	Masculino	Casado	14/10/1990	29 anos	2.558,32
796	4486	Masculino	Solteiro	19/12/1988	31 anos	2.558,32
797	4487	Masculino	Solteiro	19/03/1975	45 anos	2.558,32
798	4488	Masculino	Casado	12/12/1964	55 anos	2.558,32
799	4489	Masculino	Solteiro	13/01/1977	43 anos	2.558,32
800	4490	Masculino	Divorciado	12/10/1985	34 anos	2.558,32
801	4491	Masculino	Solteiro	12/05/1984	36 anos	2.558,32
802	4492	Masculino	Casado	08/03/1976	44 anos	2.558,32

803	4493	Masculino	Casado	07/02/1970	50 anos	2.558,32
804	4494	Feminino	Casado	27/02/1991	29 anos	2.558,32
805	4495	Masculino	Casado	20/09/1971	48 anos	2.558,32
806	4496	Masculino	Casado	17/08/1981	38 anos	2.558,32
807	4497	Masculino	Solteiro	02/06/1987	33 anos	2.558,32
808	4498	Masculino	Casado	20/09/1994	25 anos	2.558,32
809	4499	Masculino	Solteiro	02/08/1977	42 anos	2.558,32
810	4500	Masculino	Solteiro	01/07/1987	33 anos	2.558,32
811	4501	Masculino	Casado	24/07/1965	55 anos	2.558,32
812	4502	Masculino	Casado	24/01/1978	42 anos	2.558,32
813	4503	Masculino	Divorciado	27/12/1964	55 anos	2.558,32
814	4504	Feminino	Casado	24/12/1982	37 anos	2.558,32
815	4505	Masculino	Casado	29/12/1972	47 anos	2.558,32
816	4506	Masculino	Casado	08/07/1986	34 anos	2.558,32
817	4507	Feminino	União Estável	22/09/1986	33 anos	2.558,32
818	4508	Masculino	Casado	10/04/1972	48 anos	2.558,32
819	4509	Masculino	Casado	28/08/1970	49 anos	2.558,32
820	4510	Masculino	Casado	18/02/1976	44 anos	2.558,32
821	4511	Masculino	Casado	19/03/1989	31 anos	2.558,32
822	4512	Masculino	Solteiro	19/05/1995	25 anos	2.558,32
823	4513	Masculino	Casado	27/09/1981	38 anos	2.558,32
824	4514	Feminino	Casado	19/04/1989	31 anos	2.558,32
825	4516	Feminino	Casado	20/08/1985	34 anos	5.136,53
826	4517	Masculino	Solteiro	31/07/1979	40 anos	5.743,84
827	4518	Masculino	Solteiro	09/11/1988	31 anos	5.136,53
828	4519	Feminino	Divorciado	14/04/1994	26 anos	2.558,32
829	4520	Masculino	Solteiro	04/05/1993	27 anos	3.283,82
830	4521	Masculino	Solteiro	22/03/1976	44 anos	3.283,82
831	4523	Masculino	Solteiro	23/08/1974	45 anos	2.127,67
832	4524	Masculino	Solteiro	02/07/1994	26 anos	2.127,67
833	4526	Masculino	Casado	17/08/1957	62 anos	14.140,12
834	4527	Masculino	Solteiro	07/04/1990	30 anos	3.283,82
835	4528	Masculino	Casado	22/07/1974	46 anos	2.127,67
836	4529	Masculino	Casado	03/08/1989	30 anos	2.127,67
837	4530	Masculino	Casado	16/02/1966	54 anos	2.127,67
838	4531	Masculino	Casado	13/06/1988	32 anos	2.127,67
839	4532	Feminino	Solteiro	10/05/1976	44 anos	2.558,32
840	4533	Masculino	Divorciado	02/10/1968	51 anos	14.140,12
841	4534	Masculino	Solteiro	04/04/1972	48 anos	3.031,09
842	4535	Feminino	Solteiro	20/02/1995	25 anos	3.031,09
843	4536	Masculino	Solteiro	05/05/1997	23 anos	3.031,09
844	4537	Masculino	Casado	13/06/1981	39 anos	3.031,09
845	4539	Masculino	Casado	04/06/1965	55 anos	3.912,84
846	4540	Masculino	Casado	28/12/1991	28 anos	2.558,32
847	4541	Masculino	Solteiro	18/09/1987	32 anos	3.283,82
848	4542	Feminino	Solteiro	16/06/1995	25 anos	2.558,32
849	4543	Masculino	Casado	05/09/1954	65 anos	9.689,01
850	4544	Masculino	Casado	29/11/1985	34 anos	2.558,32
851	4545	Masculino	Casado	13/08/1984	35 anos	3.031,09
852	4547	Feminino	União Estável	12/12/1984	35 anos	2.558,32
853	4548	Feminino	União Estável	03/09/1979	40 anos	3.283,82
854	4549	Masculino	Solteiro	28/09/1987	32 anos	2.558,32
855	4550	Masculino	Solteiro	27/03/1979	41 anos	3.283,82
856	4551	Masculino	Casado	10/03/1978	42 anos	2.230,97
857	4552	Masculino	Casado	30/05/1980	40 anos	2.127,67
858	4553	Masculino	Casado	19/02/1961	59 anos	2.230,97
859	4554	Masculino	Solteiro	01/04/1987	33 anos	5.730,53
860	4555	Feminino	Solteiro	22/07/1983	37 anos	5.136,53
861	4556	Feminino	Solteiro	24/04/1991	29 anos	2.558,32
862	4557	Masculino	Solteiro	17/01/1994	26 anos	7.521,01
863	4558	Feminino	Casado	18/11/1987	32 anos	5.136,53
864	4559	Feminino	Casado	15/08/1985	34 anos	5.136,53

865	4560	Masculino	Casado	31/10/1988	31 anos	5.136,53
866	4561	Masculino	Casado	30/10/1975	44 anos	3.031,09
867	4562	Masculino	Solteiro	08/11/1987	32 anos	3.283,82
868	4563	Feminino	Casado	17/11/1983	36 anos	5.136,53
869	4564	Masculino	Divorciado	13/05/1958	62 anos	10.173,45
870	4565	Masculino	Solteiro	30/04/1992	28 anos	2.230,97
871	4566	Masculino	Solteiro	11/12/1991	28 anos	2.127,67
872	4567	Masculino	Casado	09/12/1973	46 anos	2.127,67
873	4568	Masculino	Solteiro	21/12/1994	25 anos	6.325,30
874	4569	Masculino	Solteiro	03/09/1980	39 anos	2.127,67
875	4570	Feminino	Divorciado	01/09/1975	44 anos	3.031,09
876	4571	Masculino	Solteiro	11/05/1990	30 anos	2.230,97
877	4572	Feminino	Casado	01/09/1980	39 anos	8.202,05
878	4573	Masculino	Casado	21/07/1990	30 anos	17.224,29
879	4574	Masculino	Casado	29/11/1969	50 anos	8.291,91
880	4576	Masculino	Casado	26/05/1958	62 anos	14.140,12
<b>Total:</b>						<b>3.969.221,20</b>

## ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 44.602.720/0001-00, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP13035-270, neste ato representada por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC e a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, neste ato representada por seus representantes legais,, denominada simplesmente CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. OBJETO

- 1.1. Prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, sem ônus para a EMDEC.
- 1.2. Integram o presente Termo de Credenciamento, para todos os efeitos legais, o Edital de Credenciamento e seu Anexo I – Termo de Referência e o Anexo II – Proposta Comercial apresentada pela CREDENCIADA.

### 2. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. Este Termo de Credenciamento tem vigência de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, de acordo com o artigo 71 da Lei 13.303/16, mediante celebração de termo aditivo.
- 2.2. O Credenciamento referente a este Termo de Credenciamento permanecerá aberto, viabilizando a manifestação de interesse de outras empresas a qualquer tempo.

### 3. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

- 3.1. Cumprir, além das exigências elencadas neste instrumento, todas aquelas constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital de Credenciamento estando a CREDENCIADA vinculada, ainda, à proposta comercial.
- 3.2. Manter, durante toda a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento.
- 3.3. Designação de um responsável/gestor pelo Termo de Credenciamento;
- 3.4. Notificar por escrito a EMDEC sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes da prestação dos serviços;
- 3.6. Responsabilizar-se por todos os custos e ônus decorrentes da prestação dos serviços;
- 3.7. Manter a prestação dos serviços seguindo fielmente as disposições deste instrumento e de seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, além de toda legislação aplicável ao tema. É vedada a modificação dos serviços, salvo expressa e prévia autorização da EMDEC e formalização de Termo de Aditamento;
- 3.8. Providenciar imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela EMDEC;

- 3.9. Arcar com eventuais prejuízos causados à EMDEC e/ou a terceiros, provocados por irregularidade, impropriedade ou falha na execução dos serviços;
- 3.10. Arcar com todas as despesas necessárias à fiel execução dos serviços, como mão de obra, equipamentos, sistemas de informação, seguros, transporte, tributos e demais encargos;
- 3.11. Comparecer sempre que solicitado na EMDEC, para tratativas e acertos relacionados aos serviços;
- 3.12. É vedado à CREDENCIADA utilizar, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para uso interno, informações ou documentos vinculados à prestação de serviços para o Município.
- 3.13. A CREDENCIADA deverá manter durante todo o prazo do credenciamento um canal de denúncias sobre as irregularidades na prestação dos serviços.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA EMDEC**

- 4.1. Prestar à CREDENCIADA, todos os esclarecimentos necessários à prestação de serviço;
- 4.2. Encaminhar mensalmente o relatório previsto no item 3.1 do Anexo I – Tremo de Referência.
- 4.3. Efetuar o pagamento à credenciada conforme previsto no item 3.4 do Anexo I – Termo de Referência.
- 4.4. Indicar preposto para acompanhamento dos termos deste instrumento.
- 4.5. A área solicitante do credenciamento deverá disponibilizar um canal interno de denúncias sobre as irregularidades da prestação dos serviços pelas empresas credenciadas

#### **5. NÃO EXCLUSIVIDADE**

- 5.1. O presente Termo de Credenciamento não tem caráter de exclusividade para qualquer das partes, estabelecendo-se desde logo que a EMDEC fica liberada para firmar instrumentos com outras empresas que manifestarem interesse em sua celebração e que atendam as exigências estabelecidas no Edital do Credenciamento.

#### **6. REMUNERAÇÃO DA CREDENCIADA**

- 6.1. A CREDENCIADA, com base no relatório enviado pela EMDEC, encaminhará até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a fatura com a descrição dos serviços juntamente com o boleto bancário, permitindo que tais documentos sejam conferidos
- 6.2. Após o aceite da Nota Fiscal/Fatura dos serviços contratados, a EMDEC realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) corridos a partir deste aceite.
- 6.3. O preço proposto inclui todos os custos e despesas direta ou indiretamente necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, inclusive tributários, sociais e trabalhistas, bem como o lucro da empresa de forma que nenhuma outra remuneração seja devida por conta da contratação licitada.
- 6.4. É vedada a cobrança ou pagamento de qualquer sobrevalor ou sobretaxa em relação ao montante da proposta ofertada ou tabela adotada.

## **7 - CUMPRIMENTO DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO**

- 7.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados e pelas partes anuentes.
- 7.2. Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste Acordo um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente.
- 7.3. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambos os Partícipes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Acordo e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:
- (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e
  - (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
- 7.4. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta Cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Acordo, sem prejuízo da cobrança da reparação de danos causados à parte inocente.

## **8. PENALIDADES**

- 8.1. Pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, das previstas neste Temo de Credenciamento e seus anexos, a EMDEC poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CREDENCIADA as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EMDEC, nos termos do inciso III do artigo 83 da Lei Federal nº 13.303/2016;

- 8.2. A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

- 8.3. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.3.1. Multa de 1% (um por cento), aplicado sobre o valor médio das faturas mensais do último trimestre, nas infrações de natureza leve;

8.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor médio das faturas mensais do último trimestre, nas infrações de natureza média;

8.3.3. Multa de 10% (dez por cento) aplicado sobre o valor médio das faturas mensais do último trimestre, na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto do contrato, pelo seu não recebimento, ou por qualquer outro inadimplemento contratual de natureza grave, sem justificativa, ou com justificativa não aceita pela EMDEC.

**8.4.** A CREDENCIADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, de acordo com o disposto no artigo 83 §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações.

**8.4.1.** Se indeferido o recurso, a CREDENCIADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da EMDEC, no prazo de até 05 (cinco) dias, após comunicada do resultado.

**8.4.2.** Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CREDENCIADA relativos às multas, os mesmos serão descontados dos pagamentos, e/ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.

**8.5.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**8.6.** As penalidades serão aplicadas mediante regular procedimento administrativo, com exceção da advertência que poderá ser aplicada nos autos do PALC – Processo Administrativo de Licitações e Contratos.

## **9. DA RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**9.1.** Caso a empresa CREDENCIADA não cumpra as regras, condições e exigências descritas neste Edital de Credenciamento ou no respectivo Termo de Credenciamento, a EMDEC registrará a ocorrência e poderá aplicar a medida de advertência ou até mesmo efetuar a rescisão unilateral do Termo de Credenciamento, de acordo com a natureza e gravidade da ocorrência, garantindo-se o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras responsabilidades legais.

**9.2.** A CREDENCIADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para recorrer da medida aplicada, contados a partir da notificação formal sobre a aplicação de advertência ou o descredenciamento.

**9.3.** As medidas são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**9.4.** As medidas serão aplicadas mediante regular procedimento administrativo, com exceção da advertência que poderá ser aplicada nos autos do PALC – Processo Administrativo de Licitações e Contratos.

**9.5.** A aplicação da medida não desobriga a CREDENCIADA de corrigir a falta que lhe deu origem.

## **10. DO DESCREDENCIAMENTO**

**10.1** Fica assegurado, sem prejuízo de outras responsabilidades legais, o descredenciamento conforme prazos abaixo:

**10.1.1** A empresa CREDENCIADA poderá solicitar o seu Descredenciamento a qualquer momento, desde que comunique a EMDEC com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

**10.1.2** A EMDEC poderá, a qualquer tempo, efetuar o Descredenciamento da seguradora, comunicando a CREDENCIADA com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Apenas será realizado credenciamento das empresas que atenderem a todos os requisitos legais que lhes são pertinentes.

**11.2.** Outras cláusulas e condições que se fizerem eventualmente necessárias serão acrescentadas mediante termo aditivo ao presente instrumento.

- 11.3. Fica terminantemente vedada à CREDENCIADA a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sob pena de rescisão unilateral e imediata do Termo de Credenciamento.
- 11.4. Os termos deste instrumento vinculam-se aos termos do Edital e de seus Anexos.
- 11.5. A CREDENCIADA deverá manter durante a vigência deste Termo todas as condições de participação exigidas à época do Credenciamento. Sempre que a EMDEC exigir documentação comprobatória dessas condições a CREDENCIADA deverá atender.
- 11.6. É vedado que haja no quadro funcional da CREDENCIADA, administrador ou sócio com poder de direção, com vínculo ou parentesco com agente político ou vereador, nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal nº 17.437/2011.
- 11.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas para dirimir quaisquer dúvidas que se originem decorrentes deste instrumento e que não se resolvam amigavelmente.

E por estarem assim, justas e acordadas as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, cada uma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campinas,

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
Diretor de Operações

\_\_\_\_\_  
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO III - FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO****CREDCIAMENTO nº 002/2020****PALC nº 017/2020**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
INSCR. ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
INSCR. MUNICIPAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_  
ESTADO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
NOME DA PESSOA PARA CONTATOS: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) QUE ASSINARÁ(ÃO) O TERMO DE CREDENCIAMENTO:  
\_\_\_\_\_

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
TELEFONE(S): \_\_\_\_\_

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do Termo.

NOME COMPLETO DO GESTOR: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
E-MAIL PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

Campinas,

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável pelas informações)

**Observação:** Solicitamos a gentileza de preencher este formulário e entregá-lo juntamente com os envelopes do presente Credenciamento. Estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do Termo de Credenciamento. A não apresentação dessa folha não implicará na inabilitação da interessada.

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO****CRENCIAMENTO nº 002/2020****PALC nº 017/2020**

Declaro, sob as penas da lei e para o fim específico de habilitação da empresa \_\_\_\_\_ (nome ou razão social da empresa) neste Credenciamento, promovido para a prestação dos serviços especificados no Anexo I – Termo de Referência ao Edital respectivo, que:

- a) não está impedida ou cumprindo suspensão do direito de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, conforme previsto no inciso XII do artigo 6º e inciso III do artigo 87 Lei Federal nº 8.666/93;
- b) não se encontra, sujeita aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a qualquer título, firmada em qualquer das esferas da Federação;
- c) não existe qualquer fato impeditivo à sua contratação com a Administração Pública, por atender integralmente as condições exigidas, nos termos previstos no Edital e na legislação em vigor.

Declaro, ainda, para os mesmos fins, que a empresa interessada cumpre plenamente os requisitos constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Assim sendo, para os fins que se fizerem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:

**ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CRENCIANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A****CRENCIADA:****CRENCIAMENTO Nº (DE ORIGEM): 002/2020****OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, sem ônus para a EMDEC.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela CRENCIANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas,

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CREDENCIANTE:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CREDENCIANTE:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CREDENCIADA:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CREDENCIANTE:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CRENCIANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**CNPJ N°:** 44.602.720/0001-00

**CRENCIADA:**

**CNPJ N°:**

**CRENCIAMENTO N° (DE ORIGEM):** 002/2020

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, sem ônus para a EMDEC.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas,

---

Nome

Cargo

e-mail

---

Nome

Cargo

e-mail